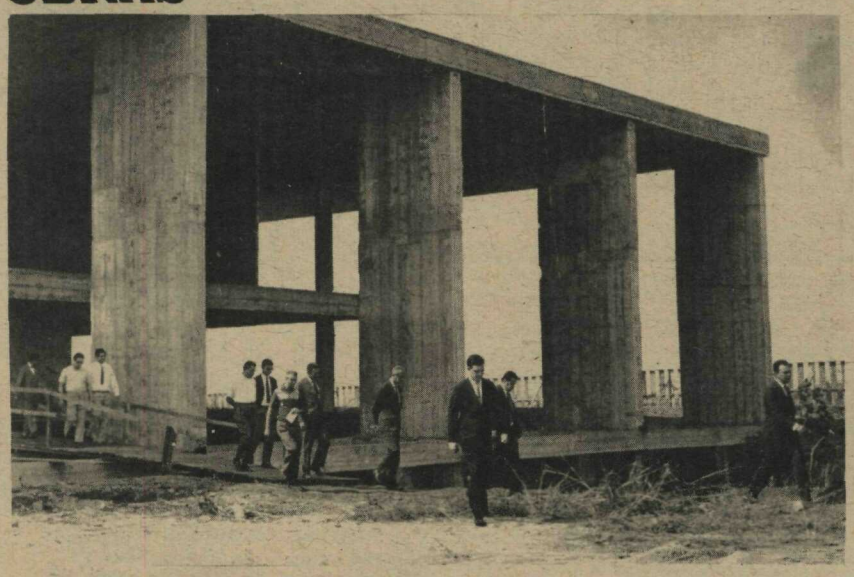
Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto N.o 655 de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 4 de setembro de 1968 — Ano I N.o 140

OBRAS



O Palácio da Municipalidade (foto) foi uma das obras visitadas pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide em sua última inspeção às obras em andamento no Distrito Federal.

CONTRATOS



Foram assinados no Gabinete do Sr. Superintendente da NOVACAP, Dr. Rogério de Freitas Cunha, os seguintes Contratos:

1) - Com a Coenge S.A. foi assinado Contrato para Serviços de Pavimentação no Setor Residencial de Industria e Abastecimento -S.R.I.A. - no valor de NCr$ 600,000,00. - Representou a Empreiteira o Dr. José Fernandes Dias da Silva.

2) - Com a Civilsan S.A. (Foto) foi assinado contrato no valor de NCr$ 1.400,000.00, para executar para a NOVACAP em regime de Empreitada Global, Galeria Moldada em Concreto Armado, para captação de Águas Pluviais no Plano Pilôto de Brasília.

PUBLICAÇÕES

A COCAP-Comissão Coordenadora da Aliança para o Progresso está distribuindo uma publicação sintetizando os sete anos de atividade da Aliança em seus diversos aspectos, tais como: Energia Elêtrica, Mercado de Capitais, Habitação, Malária, Agricultura, Estradas, Alimentos, Educação e Saúde. A distribuição é gratuíta e os interessados poderão se dirigir àquela Comissão.

REGULAGEM DE FAROL

O Departamento de Trânsito está avisando aos motoristas que o Posto de Regulagem de Farôis continua em pleno funcionamento junto ao Posto de Polícia Rodoviária na Estação Rodoviária de 2as, às 6as feiras no horário de 14,00 às 16,00. Os serviços serão franqueados aos motoristas fazendo parte da Campanha Educativa do Trânsito.

ÁREAS RURAIS

A Divisão do Departamento Econômico da NOVACAP concluíu, durante os primeiros seis meses do corrente ano, os levantamentos gerais nos núcleos de Vargem Bonita, Sobradinho I e Sobradinho II.

Até princípios de 1970, serão processados os levantamentos de aproximadamente 40 áreas, nas regiões de Taguatinga, Retiro do Meio, Sobradinho e Planaltina.

Por sua vez, o levantamento geral do Núcleo Rural de Piripipau está dependendo apenas do serviço de topografia, que determinará sua demarcação.

TÊNIS

Terminou o I Campeonato Popular de Tênis de Duplas. Promoção da Secretaria de Cultura Esportes e Turismo do Estado de São Paulo em colaboração com a "Gazeta Esportiva". A dupla campeã, Carlos (Lelê) Fernandes e Fernando Gentil, receberam os troféus como campeões em primeira classe masculina.

FOLCLORE

Será realizado, nesta capital, entre os dias cinco e sete proximos, um curso sôbre folclore brasileiro, a cargo dos Professôres Theo Brandão, Alceu Maynard de Araújo, de São Paulo e Carlos Galvão Krebs, do Rio Grande do Sul.

As conferências serão proferidas no auditório da Escola Parque que, expedindo o Detur, certificados de frequência aos seus frequentadores.

ÁGUA PARA O GAMA

Dentro de duas semanas estará resolvido o problema de abastecimento de água do Gama, quando entrarão em funcionamento os dois reservatórios construídos pelo Departamento de Águas e Esgotos, com uma capacidade de 5 milhões e 100 mil litros de água diários.

O abastecimento da cidade, principalmente os setores de casas construídas pela SHIS, vem se ressentido da falta do precioso líquido, em virtude da inexistência de reservatórios capazes de fazer o armazenamento à noite, quando o consumo é menor. Todavia, segundo informação do Engenheiro Lúcio Gomide, Diretor do DAE, esta falha estará sanada dentro de breve dias, quando a cidade passará a contar com os dois reservatórios já concluídos e que sòmente ainda não entraram em funcionamento, devido as falhas em alguns pontos da impermeabilização.

O primeiro reservatório, com a capacidade de 1 milhão e 500 mil litros de água, está localizado na Quadra 1, do Setor Oeste, enquanto que o outro se localiza a 3 quilômetros da cidade e está capacitado a armazenar 3 milhões e 600 mil litros de água. As obras dos reservatórios orçaram em 500 mil cruzeiros novos; os trabalhos estão concluídos e os testes estão sendo feitos pelo pessoal do DAE, que vem fazendo os devidos reparos na impermeabilização defeituosa.

Na atual administração, foi concluído o projeto completo do sistema de abastecimento d'agua da cidade, com a utilização do manancial do côrrego Ponte de Terra, sendo ainda efetuada concorrência para aquisição de tubos, devendo o DAE, instalar mais de 20 mil metros de rêde naquela cidade satélite, no presente exercício.

ARRECADAÇÃO

O Serviço de Contrôle da Arrecadação da Secretaria de Finanças da PDF esta avisando que os estabelecimentos bancários que ainda não fazem parte da rêde bancária autorizada para recebimento de impostos de competência do Distrito Federal, poderão habilitar-se, nos têrmos do Edital no. 1/68 da Divisão de Arrecadação, à assinatura de Convênio de Arrecadação com a Prefeitura.

SAB VENDE TERRENOS

A Sociedade de Abastecimento de Brasília SAB vai vender, através da NOVACAP, cem terrenos que possui no Setor de Indústria e Abastecimento. Nesse sentido, o Departamento Imobiliário da NOVACAP, já ultimou os preparativos para a publicação do edital de concorrência em o "Distrito Federal".

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

JIM CLARK

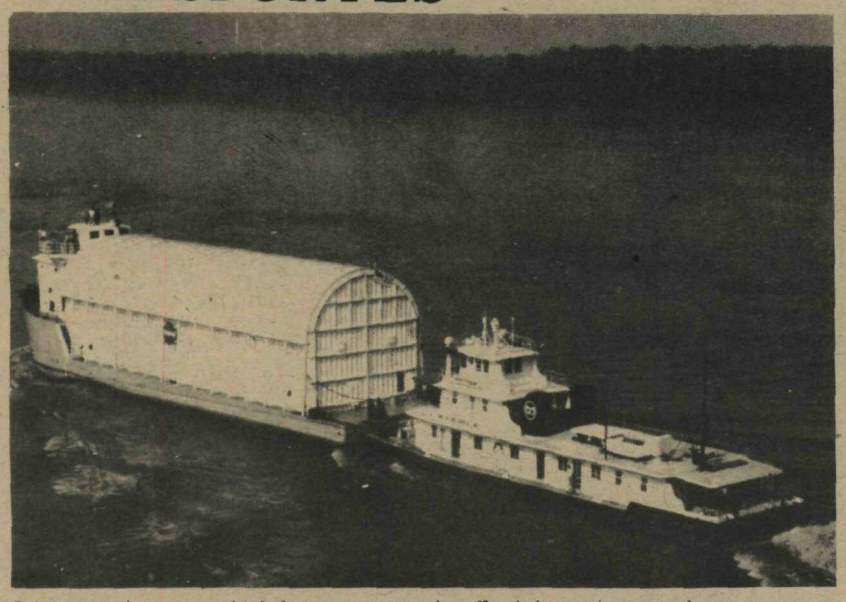
Londres (BNS) - Coincidindo com a recente realização do Grand Prix britânico, no circuito de Brands Hatch, Inglaterra, a editora Paul Hamlyn Books publicou um livro, intitulado "Jim Clark": Portrait of Great Driver" como homenagem ao falecido às britânico.

Jim Clark, como se recorda, ganhou mais corridas de grande prêmio do que qualquer outro volante do mundo. Foi o primeiro às europeu a ganhar a "Indianápolis 500" desde a I Guerra Mundial; levantou duas vêzes o campeonato mundial; e ganhou três vêzes o campeonato da Tasmânia, além de grande número de outros campeonatos, prêmios e troféus.

No livro, falam de Jim diversas pessoas que o conheceram bem, como Graham Hill, Jackie Stewart e John Surtees. Não faltam também tributos de outras personalidades do mundo das pistas: Colin Champman e Walter Hayes; Ina Scott Watson, que lançou Clark no esporte; o cronista especializado Graham Gould; os neo-zelandeses Bill Bryce e Eion Young; e o francês Gerar Crombac.

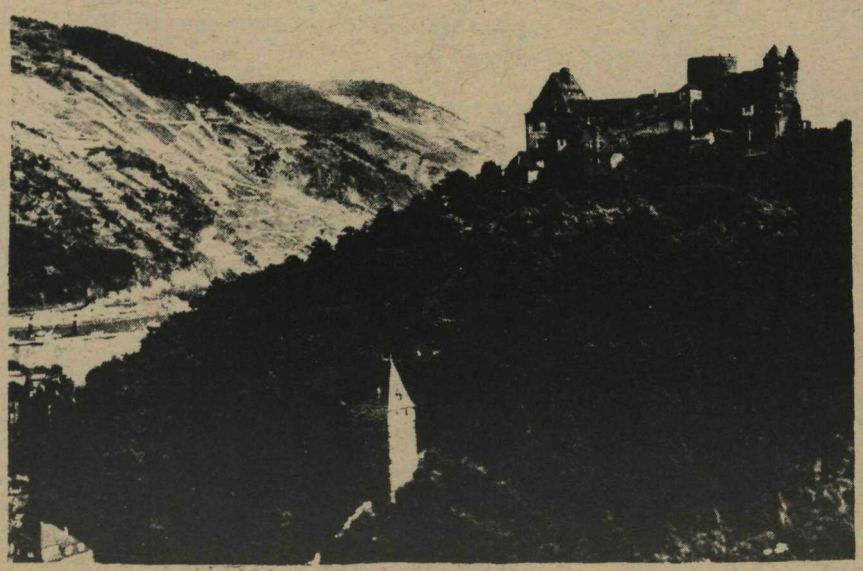
Os diretos autorais do livro, que será vendido na Grã-Bretanha ao preço de 21 xelins, serão doados à Fundação Jim Clark, um organismo independente fundado para fomentar, financiar, e iniciar pesquisas sôbre a segurança nas estradas.

TRANSPORTES



O transporte por meio de barcaças nas vias fluviais norte-americanas está se desenvolvendo em grandes proporções, possibilitando o deslocamento de cargas nunca antes sonhadas por tal meio de locomoção. Na foto, o primeiro estágio de um foguete espacial a ser lançado pela NASA (Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço, dos EUA), é transportado da fábrica ao local de montagem por uma barcaça com coberta protetora.

Castelos



A ALEMANHA SEM CASTELOS? O romântico castelo de Stahleck faz parte integrante da bela paisagem do Reno.

JORNADA MÉDICA

Com a presença do Prefeito Wadjô Gomide, do Secretário Wilson Sezana, da Saúde, e de outras altas autoridades, foi inaugurado no auditório da Aliança Francesa, a III Jornada Médica de Brasília, promovida pela Associação Médica de Brasília.

O conclave será encerrado no próximo dia 6 e os trabalhos transcorrerão tanto no auditório citado como nos hospitais, com destaque especial para o Hospital da L-2 Sul, que está comemeorando o segundo aniversário de sua inauguração.

OBJETIVOS

Segundo os Drs. Miguel Paes de Carvalho, Presidente da Associação Médica de Brasília, e Abib Cury, Coordenador da III Jornada Médica, o transcurso dos trabalhos na rêde hospitalar do Distrito Federal, incluíndo o Hospital da Universidade, é uma inovação introduzida êste ano, com o objetivo de facilitar a assistência dos médicos ao conclave, nos próprios locais de trabalho, e de favorecer um intercâmbio das experiências médicas entre os diversos hospitais.

Adiantaram que outro dos propósitos é o de promover a classe médica ao nível a que faz jus por sua merecida projeção no cenário da Medicina Brasileira.

Da III Jornada Médica de Brasília, participarão, além dos médicos locais, convidados de outras localidades e nomes ilustres da Medicina Nacional, que trarão sua contribuição para melhoria do nível médico de Brasília.

ATIVIDADES PARALELAS

Ao lado da intensa programação científica, foi elaborada uma cuidadosa programação social, a cargo de uma Comissão de Senhoras, que cuidará da recepção e acompanhamento das espôsas dos conferencistas de outras cidades.

Na noite de 4 do corrente, às 21 horas, no Teatro Martins Penna será apresentado um Concêrto da Orquestra Sinfônica de Brasília e Coral, em homenagem à classe Médica que, na noite do encerramento, reunir-se-á num jantar de congraçamento, a ter lugar no Brasília Pálace Hotel.

40 QUILOMETROS DE REDE D'AGUA

Nos primeiros seis meses do corrente ano a PDF, através da NOVACAP, dotou Taguatinga com mais 40 quilômetros de rêde de água; 8 quilômetros de rêde de esgotos; 2 quilômetros de rêde de águas pluviais; colocou em fase de operação experimental a Estação de Tratamento de Água.

Simultâneamente, e para suprir as necessidades de abastecimento de água da mais pujante de nossas cidades satélites, o DAE está concluindo a Barragem do Córrego dos Currais, que abrange uma bacia hidrográfica de 26 quilômetros quadrados e que, juntamente com o Rio das Pedras, possibilitará uma vazão média de 400 litros por segundo, suficiente para o atendimento de uma população até 150 mil habitantes.

NOVAS FONTES

O rápido crescimento demográfico de Taguatinga exige, no entanto, novas fontes de abastecimento. O manancial a ser utilizado será o Rio Descoberto, situado a 20 quilômetros a oeste da cidade, onde será formado um Lago de 13 quilômetros quadrados, com um volume de água de 86 milhões de metros cúbidos, e capacidade de fornecimento de 5 mil litros por segundo. Esse Lago resolverá o problema de abastecimento de água não só de Taguatinga, como ainda do Plano Piloto e do Gama.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

A Estação de Tratamento de Água de Taguatinga, que já se encontra em em fase de operação experimental, é do tipo convencional para o tratamento completo. A vazão é de 400 litros por segundo; a floculação é feita por duas câmaras; a decantação é processada por 4 unidades de 1.260 metros cúbicos; 8 filtros fazem uma filtração rápida, e por gravidade; e é usada a fluorita.

Em sua montagem e construção a NOVACAP dispendeu cêrca de um milhão de cruzeiros novos.

Os 40 quilômetros de rêdes de abastecimento de água construídas pelo DAE em Taguatinga, abrangem tôdas as quadras do QC, do QNB, do QNJ e do QSF, estas últimas da SHIS.

Foram beneficiadas as quadras 19 e 20 do QI; as quadras de 1 a 28, 33, 34, 38, 41, 42, 49 e 50 do QNA; as quadras 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 do QNC; as quadras de 1 a 7, 10, 13, 14, 21, 24, 27, 36, 39, 44, 51, 55 e 58 do QND; as quadras de 24 a 27, 34 e 35 do QNE; as quadras 2, 7, 12, e 19 do QNF; as quadras 5, 18, 31, 32, 43 e 44 do QNG; a quadra 9 do QNH; as quadras 1, 11, 13, 18, 31, 32, 43 e 55 do QSD; as áreas do SESP de 7 a 14 e quase todo o QSC.

ESGÔTOS

A implantação do sistema de abastecimento de água tornou crucial e urgente a execução de rêdes coletoras de esgôtos sanitários. O DAE estabeleceu um sistema de prioridades e iniciou o assentamento dos 8 quilômetros de rêdes de esgôtos, partindo do centro para a periféria. Ainda no corrente ano, deverão ser assentadas mais 20 quilômetros, incluindo os coletores gerais, que irão demandar à futura Estação de Tratamento de Esgôtos, que se encontra em fase de estudos, e que será localizada na confluência dos córregos Cortado e Taguatinga.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO "P" No. 953 DE 02 DE JULHO DE 1968

Aposenta funcionário no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 09 887/68,

RESOLVE :

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101 item I alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário FRANCISCO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 2524.

Distrito Federal, 02 de julho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 791, DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$. . . 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no Processo no. 24207/68,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
32.0.00 - Transferências Correntes
32.1.00 - Subvenções Sociais
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal
Fundação Cultural do Distrito Federal

Art. 2o. - O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será financiado nos têrmos do item I do § 1o. do art. 43 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pelo "Superavit" financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1967.

Art. 3o. - O crédito de que trata o presente Decreto, integrará a meta SEC/075 - Manutenção e funcionamento da Fundação Cultural do Distrito Federal, Programa 04 - Educação, subprograma 07 - Difusão Cultural.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de agôsto de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE :

DESIGNAR, ALTINO COSTA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 30 de agôsto de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido CARMEM SIMOES DE ARAÚJO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6177, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 30 de agôsto de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHOS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 24797/68 - ROBERTO ROSA, matr. 14.127
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 24805/68 - IVO EMILIANO DIAS, matr. 0762.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 25.206/68 - WANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS, matr. 27.093-N
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. Inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 25744/68 - MESSIAS DURÃES, matr. 2833.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 29423/68 - FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, matr. 24945.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12/12/67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28/10/52.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DISPENSA DE LICITAÇAO:

Proc. 22093/68 - PROCURADORIA-GERAL

Desp: Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea D, do Decreto -Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, o artigo 2o. inciso II, alínea A, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, autorizo a dispensa de licitação para aquisição do material relacionado às fls. 1 do presente processo, assim como a emissão da Nota do Empenho a favor da firma REMINGTON RAND DO BRASIL S/A, no valor de NCr$ 128,70 (cento e vinte e oito cruzeiros novos e setenta centavos).

Em 23 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário de Administração

Proc. 14921/68 - DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
Desp. Retifico o despacho de fls. 15 e 15 verso, para, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de acôrdo com o art. 126, § 2o., alíneas D e F, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 2o., inciso I, alínea F, e inciso II, alínea A, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, dispensar licitação para aquisição do material relacionado às fls. 1 e para autorizar a emissão de notas de empenho em favor da SAB e da ONIBLA.

Em 28 de agôsto de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Substituto

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL
Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do Ofício 1.021/68-CODEBRAS,

RESOLVE:

lotar CAIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, Arquiteto nível 21-A, matrícula no. 7.988-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Viação e Obras.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo 20749/68,

R E S O L V E :

remover, NEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3444, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do proc. 29 645/68,

R E S O L V E :

I - remover, ADALBERTO MAGALHAES FREIRE, Escriturário, nível 10-B, matrícula 3691, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Serviços Públicos.

II -colocá-lo à disposição da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 6o. do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452 de 7 de outubro de 1965, e, tendo em vista o que consta no ofício 3.094/68-MTPS,

R E S O L V E :

lotar ANA CHAVES SIMON, Oficial de Administração nível 14 do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, colocada à disposição desta Prefeitura sem ônus para o órgão de origem, na Secretaria da Serviços Públicos.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão de o Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 6o. do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do proc. 29 042/68,

R E S O L V E :

lotar, FELIPE LOURENÇO DE SOUZA, Oleiro, nivel 9-A, matrículas 23 550-N e 12 963-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR D A DIVISAO DE PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" 452, de 7 de outubro de 1965,
R E S O L V E :

lotar, ODELINO JOSÉ PEREIRA - Operador de

Equipamento em Telecomunicação, nível 12, matrícula 11852, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DE PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" 452, de 7 de outubro de 1965.

R E S O L V E :

remover, ANTONIO BATISTA PIRES, Escrevente-Datilografo, nível 7, matrícula 6 221, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Procuradoria Geral.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1968.

O Diretor da Divisão de Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

25.08.68 - VILMA DE ARAÚJO, matr. 3627, passando a assinar VILMA DE ARAÚJO FRISSO, por haver contraído matrimônio.

25.08.68 - EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matr. 8172, passando a assinar EUNICE RODRIGUES PINHEIRO, por haver contraído matrimônio.

25.08.68 - PAULINA ALVES RIBEIRO, matr. 8866, passando a assinar PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA, por haver contraído matrimônio.

26.08.68 - JULIO JOSÉ DE PINA, matr. 1668, averbando nesta Prefeitura 365 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 18.08.58 a 13.03.60.
26.08.68 - OTAVIANO FELIX DE MACEDO, matr 6814, averbando nesta Prefeitura 228 dias de efetivo exercício prestado ao Serviço de Limpeza Pública no período de 23.05.62 a 31.07.62.

26.08.68 - MARIA ADÉLIA DO NASCIMENTO, matr. 2827, averbando nesta Prefeitura 53 dias de efetivo exercício prestado ao Serviço de Limpeza Pública no período de 23.05.62 a 31.07.62.

26.08.68 - Retornando ANTONIO CARNEIRO DE LIRA, matr. 1047, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais e removendo-o da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Administração.

26.08.68 - Removendo HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CALADO, matr. 5005, e MARLY DE FÁTIMA CORTES, matr. 8041, da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Administração.

26.08.68 - Removendo GERSON MONTEIRO GUIMARAES, matr. 6057, da Secretaria do Govêrno, para a Secretaria de Viação e Obras e colocando-o à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador

PROCESSO : 28 443/68
INTERESSADO : Companhia Jauense Industrial
ASSUNTO : Retificação de Despacho
Despacho do Coordenador do Sistema de Material: Face ao pronunciamento da Divisão de Material de fls. 7, torno sem efeito o despacho exarado no Processo no. 23 334/68, em que é aplicada multa, à firma em epígrafe, por atraso na entrega de material.

Em, 29 de agôsto de 1968

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO : 28 567/68
INTERESSADO : Irmãos Magalhães Ltda.
ASSUNTO : Prorrogação no prazo de entrega de Material
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL : Face ao pronunciamento da Divisão do Materíal, autorizo a prorrogação, por mais 10 (dez) dias, para a entrega do material constante da Nota de Empenho n) 441/68 - DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em, 29 de agôsto de 1968

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO : 25 811/68
INTERESSADO : Mainline Móveis S/A - Indústria e Comércio
ASSUNTO : Retificação de Nota de Empenho e Dispensa de multa
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL : Face ao pronunciamento da Divisão do Material de fls. 6, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 1995/67-DM, alterando-se as medidas do material, de conformidade com a proposta de fls. 1. Indefiro o pedido de dispensa de multa constante do documento de fls. 2.

Em, 29 de agôsto de 1968

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

MULTAS APLICADAS:

Processo - 28976/68
Firma - Indústria e Comércio Inestan S.A.
Valor da multa - NCr$ 8,62

Processo - 26124/68
Firma - Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A.
Valor da multa - NCr$ 2,04

Processo - 26125/68
Firma - Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A.
Valor da multa - NCr$ 335,13

Processo - 28397/68
Firma - Mundo das Tintas Ltda.
Valor da multa - NCr$ 18,07

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 10 776/68
Interessado: JOAO MARCOS JUNGMANN DE ANDRADE

Concedo o horário especial de trabalho ao servidor JOAO MARCOS JUNGMANN DE ANDRADE, matrícula no. 8499, lotado na Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa desta Secretaria, das 13 às 19,30 horas, nos têrmos do Decreto "N" no. 376, de 9.12.64.
PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 29 de agôsto de 1968.
WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Atos do Chefe

COMUNICAÇAO DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65,

R E S O L V E:

Mandar EUNICE GARCIA, Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, Matrícula no. 9.020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe

COMUNICAÇAO DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Comunicação de Serviço de 19 de agôsto de 1968 que removeu a servidora EUNICE GARCIA, Matrícula no. 9.020, do Departamento do Patrimônio para a auditoria desta Secretaria.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe

COMUNICAÇAO DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL DO SERviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65,

R E S O L V E

remover DOMINGOS FRANCISCO DOURADO, Trabalhador, Nivel 1, Matrícula no. 11.736, do Serviço de Administração para a Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe

SECRETARIA DO GOVÊRNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 28878/68
Servidor - Macarié Guardiano da Silva
Matr. - 0704
Período - 16.08.68 a 23.08.68

Processo - 28992/68
Servidor - José Peres Frauzino
Matr. - 11.164
Período - 30.07.68 a 27.09.68

Processo - 28970/68
Servidor - Vera Lúcia de Miranda Cunha Martins
Matr. - 4522
Período - 08.08.68 a 12.08.68

Processo - 29605/68
Servidor - Francisco Pereira de Sales
Matr. - 0321
Período - 12.08.68 a 26.08.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Processo - 28785/68
Servidor - Domingos Dias do Nascimento
Matr. - 11754
Período - 22.07.68 a 31.07.68

Processo - 28884/68
Servidor - José Alves Lima
Matr. - 12010
Período -24.07.68 a 19,08,68

Processo - 29107/68
Servidor - Neiva Magalhães
Matr. - 5429
Período - 11.08.68 a 09.11.68

Processo - 28993/68
Servidor - Adolfino Moreira Neiva
Matr. - 0002
Período - 25.07.68 a 22.09.68

Processo - S/N
Servidor - José Pereira dos Santos
Matr. - 28879
Período - 30.06.68 a 27.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ART 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29006/68
Servidor - Marileide de Jesus Souza
Matr. - 6266
Período - 16.08.68

SALARIO - FAMILIA:

Proc. 29567/68 -IDELFONSO PEREIRA BRITO matr, 0352.
Desp. Pelo dependente Paulo Sérgio Pereira de Brito (filho), nascido em 19.08.68. Autorizo o pagamento a partir de agôsto/68.

Proc. 29377/68 -CORNÉLIO PRISIONILIO SOARES, matr. 0811.
Desp. Pela dependente Valdisa Pereira Soares (filha), nascida em 15.07.68. Autorizo o pagamento a partir de julho/68, inclusive.

Proc. 29379/68 - CLORINDO GOUVEA PESSOA DE MELO, matr. 9427.
Desp. Pelos dependentes: Alba Braga Pessoa de Melo (espôsa); Denise Pessoa de Melo, nascida em 11.10.55; César Pessoa de Melo, nascido em 11.10.59; Isabela Pessoa de Melo, nascida em 13.09.61 e Christiane Pessoa de Melo, nascida em 29.05.65. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O servidor deve requerer por exercícios findos a parte concernente a dezembro/67.

Proc. 29383/68 - OSMAR CAMPELO DE MELO, matr. 11.973.
Desp. Pela dependente Rosleny Campelo de Melo (filha), nascida em 20.06.68. Autorizo o pagamento a partir de junho/68, inclusive.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "N" No. 05/68-SSS, DE 07 DE AGÔSTO DE 1968.

Baixa normas regulamentares para execução de decreto que fixa normas para declaração de utilidade pública das sociedades civís, associações e fundações constituídas ou que operem no Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III do art. 18 do Regimento desta Secretaria, dando cumprimento ao disposto no art. 6o. do Decreto "N" no. 610, de 4 de maio de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1o. - As sociedades civís, associações e fundações constituídas por particulares ou criadas pelos podêres públicos no Distrito Federal, ou que sejam reconhecidas como entidades de utilidade pública, que operem dentro de sua jurisdição, com fins sociais, religiosos, educacionais, assistenciais, recreativos e filantrópicos e que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou "ex-officio", por decreto do Prefeito do Distrito Federal, de acôrdo com o decreto no. 610 de 4 de maio de 1967.

Art. 2o. - O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Prefeito do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria que mais se identifique com o fim da entidade postulante, que o processará.

Parágrafo Único. Sendo diversos os fins da entidade sempre que o pedido fôr encaminhado a esta Secretaria deverá ela recebê-lo e processá-lo, ouvidas as demais Secretarias interessadas.

Art. 3o. - Quando se tratar de sociedade civís e associações, são documentos necessários à instrução do processo pela entidade postulante:

a) Certidão de inteiro teor dos Estatutos, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de funcionamento regular no Distrito Federal, com observância dos Estatutos, fornecida pela Secretaria onde a entidade estiver registrada;

c) Declaração, firmada por todos os componentes da Diretoria, com firmas reconhecidas, de que os cargos da Diretoria não são remunerados a qualquer título, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens e dirigentes, mantenedores ou associados;

d) Folha corrida dos membros componentes da Diretoria;

e) Cópia autêntica do balanço e da conta de lucros e perdas do último exercício financeiro imediato ao pedido;

f) Parecer do órgão fiscal da entidade, ou, quando o estatuto estabelecer, de auditoria, sôbre as peças contábeis aludidas na letra anterior; e

g) Prova da publicação dos documentos referidos nas letras "e" e "f".

Art. 4o. - Quando se tratar de fundações instituídas por particulares, o pedido deverá ser instruído com:

a) Certidão de inteiro teor dos estatutos registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de funcionamento regular da entidade no Distrito Federal, com observância dos estatutos, passada pelo Ministério Público da Justiça local, em razão do disposto no artigo 26 e parágrafos do Código Civil;

c) Atestado, também passado pelo Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, em razão do disposto no artigo 26 e parágrafos do Código Civil, de que os cargos da Diretoria não são remunerados a qualquer título, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

d) Fôlha corrida dos membros componentes da Diretoria;

e) Cópia autêntica do balanço da conta de lucros e perdas do último exercício financeiro imediato ao pedido;

f) Parecer do órgão fiscal da entidade ou, quando o estatuto estabelecer, de auditoria, sôbre as peças contábeis aludidas na letra anterior;

g) Prova da publicação dos documentos referidos nas letras "e" e "f".

Art. 5o., - As associações, sociedades civís e fundações criadas pelos podêres públicos, federal e estadual, no Distrito Federal ou que sejam reconhecidas como entidades de utilidade pública, deverão instruir seu pedido com os seguintes documentos:

I - Lei autorizativa de constituição da entidade e prova de sua publicação;

II - Decreto que a institui ou aprova os estatutos e prova de sua publicação;

III - Certidão de inteiro teor de seus estatutos registrados pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, quando necessário o registro.

IV - Prova regular de seu funcionamento no Distrito Federal.

Art. 6o. - O requerimento e seus anexos serão entregues no Protocolo Geral da Prefeitura e chegando a esta Secretaria encaminhados à Coordenação de Serviços Sociais.

Art. 7o. - No processamento do pedido será observado o seguinte:

I - A realidade de funcionamento de cada entidade requerente será confirmada "in loco" pelo Serviço de Fiscalização e Orientação desta Secretaria, que deverá apresentar de sua visita relatório circunstanciado;

II - O parecer do órgão fiscal ou de auditoria será objeto de exame e parecer da Seção Financeira do Serviço de Administração desta Secretaria;

III - Será ouvida, a seguir, a Assessoria de Serviço Sociais.

Art. 8o. - À falta de quaisquer dos elementos estabelecidos nos artigos 3o., 4o. e 5o., a requerente será notificada a suprir a omissão e, se não o fizer no prazo de 30 (trinta) dias, o processo será arquivado.

Art. 9o. - Verificado o cumprimento das formalidades exigidas, o processo será encaminhado à 4a. Subprocuradoria-Geral que elaborará a minuta do ato declaratório.

Parágrafo único. Após a publicação do ato declaratório, o seu original será entregue a entidade beneficiada por intermédio do Gabinete.

Art. 10 - Denegado o pedido, o mesmo só poderá ser renovado decorrido um ano, contado da data da publicação do despacho denegatório.

Art. 11 - A declaração de utilidade pública será cassada:

a) se a entidade deixar de apresentar,durante três anos consecutivos, relatório circunstanciado de suas atividades;

b) se deixar de informar sôbre a execução de seu orçamento anual;

c) se deixar de prestar os serviços compreendidos em seus objetivos;

d) se retribuir, por qualquer forma, os membros da diretoria,conceder lucros, bonificações ou vantagens, pecuniárias, a dirigentes, mantenedores ou associados.

Parágrafo único. Da cassação de utilidade pública, que será feita em processo instaurado "ex-offfcio" ou mediante representação documentada, caberá pedido de reconsideração dentro de 120 dias da publicação do ato cassatório.

Art. 12 - Os pedidos de declaração de utilidade pública não serão processados cumulativamente com outros.

Parágrafo único. Na apreciação dos mesmos, será observado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da entrada do requerimento no Serviço de Comunicações e Arquivo desta Secretaria.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Serviços Sociais, observada sua competência legal.

Art. 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agôsto de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL
Pocessos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98:DA LEI 1.711 DE 28.10.52:

Processo - 00505/68
Servidor: João Batista Dias
Matr. - 0757
Período - 02.08.68 a 09.08.68

Processo - 00560/68
Servidor - Galdino de Paula Rabelo
Matr. - 1.011
Período: 07.08.68 a 31 08.68

Processo - 00539/68
Servidor - Mercedes Rocha Ferreira
Matr. - 8304
Período - 24.07.68 a 22.08.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93,97 e 98 C,B. DA LEI 1.711, DE 28.10.52

Processo - 00382/68
Servidor - Serafim Barros
Matr. - 0160
Período - 25.06.68 a 22.09.68

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE,NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS C.B. DA LEI No. 1.711 DE 28.10.52

Processo - 00372/68
Servidor - Maria Rodrigues Toledo
Matr. - 5361
Período - 17.06.68 a 14.10.68

FALTAS JUSTIFICADAS :

Processo - 00545/68
Servidor - Edmundo Guimarães Figueredo
Matr. - 1021
Período - 01.07.68 a 05.07.68

Processo - 00395/68
Servidor - José Renato Fialho da Silva
Matr. - 0981
Período - 17.06.68 a 21.06.68

Processo - 00393/68
Servidor - Nilo Edgar Jardim
Matr. - 8791
Período - 14.06.68 a 21.06.68

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL
Atos do Diretor

INSTRUÇÃO No. 05/68-FSS, DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, letra R, e tendo em vista o que dispõe o art. 177, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 530, de 30 de setembro de 1966,

R E S O L V E:

1 - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração Financeira para movimentar, com o Diretor Executivo, os dinheiros da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, assinando cheques e ordens de pagamento.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 08/68-DE/FSS. DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo.28 letra h, e tendo em vista o que dispõe o art,117, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 530, de 30 de setembro de 1966.

R E S O L V E:

1 , Delegar competência ao Chefe da Tesouraria para movimentar, com o Diretor do Departamento de Admistração Financeira, os dinheiros da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, assinando cheques e ordens de pagamento.

2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de Agôsto de 1.968.

HAMILTON PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

O Diretor do Departamento de Administração Geral assinou a seguinte Ordem de Serviço:

No. 01 -21.08.68 - designando, os servidores JOSÉ DE CASTRO AMORIM, matr. 395, JOSÉ PAIS MOREIRA, matr. 374, todos da T.E.T.O., desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, procederem a verificação de estoque do material existente nos Serviços de Transporte e de Obras e Conservação.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Atos do Superintendente

O Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil assinou as seguintes Instruções de Serviço:

15.08.68 - Designando JURANDY CEZAR DOS SANTOS, matr. 20.727, para substituir o Chefe da Seção de Apropriação, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

15.08.68 - Designando GILBERTO JOSÉ DA SILVA, matr. 17.628, para substituir o Chefe da Seção Mecânica de Carros à gasolina, do Serviço de Oficinas, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos

15.08.68 - Designando YOSHIHARU YAMADA, matr. 15.396, para substituir o Chefe da Seção de Tôrno e Retffica, do Serviço de Oficina, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

15.08.68 - Designando DIOGO ALMEIDA SAMINÉZ, para substituir o Chefe da Seção Mecânica de Carros à Óleo, do Serviço de Oficinas, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

15.08.68 - Designando SANTILIO RIBEIRO DOS SANTOS, matr. 12.831, para substituir o Chefe da Seção de Capotaria e Carpintaria, do Serviço de Acabamento da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

15.08.68 - Designando JOSÉ CONRADO DANTAS, matr. 639, para substituir o Chefe da Seção de Contrôle e Fiscalização, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

15.08.68 - Atribuindo ao empregado WOLSTEMBERG GESTA DE ANDRADE, matr. 51702, a Gratificação de Representação, símbolo 12-F de Motorista do Gabinete da Superintendência, de conformidade com o artigo 2o. da Portaria 373/65.

15.08.68 - Atribuindo à servidora MARIA DAS MERCEZ TEIXEIRA NEVES BARROS COUTINHO, matr. 42.313, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 9-F, nos têrmos da Portaria no. 373/65, art. 2o., item 2o., de Executante Administrativo do Gabinete da Superintendência.

20.08.68 - Designando JOAQUIM CRISTIANO E ARAÚJO NETO, matr. 16.329, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Contrôle e Estatfstica, do Departamento de Viação e Obras, durante o perfodo de 01.08 a 30.08.68.

20.08.68 - Designando LUIZ RONALDO STAR LING TAVARES, matr. 01.702, para nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 109/68, exercer a Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Distrito de Fiscalização, no. 1 da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

20.08.68 - Designando CARLOS ERNANI BORGES, matr. 50.969, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, para substituir o Chefe da Seção de Eletricidade e Baterias, do Serviço de Oficinas, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Administração assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 107 - 15.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, matr. 52071, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no.... 28604/68-NOVACAP.

No. 108 - 14.08.68 - Rescindindo, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ALBERTINO PEREIRA DA SILVA, matr. 50261, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, na forma das letras "f" e "h", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

No. 109 - 16.08.68 - Colocando CARLOS ANTONIO VIEIRA, matr. 22128, à disposição da Caixa Beneficiente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 051/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

DESIGNAR, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência dos primeiros constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 12.772/68-NOVACAP.

Brasilia, 13 de agôsto de 1968.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

O Chefe do Departamento de Administração assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 102 - 12.08.68 - Rescindindo o contrato de trabalho da empregada ANA AUGUSTA DE FARIA, matr. 40.124, tendo em vista o constante do Processo no. 26.277/68- NOVACAP.

No. 103 - 13.08.68 - Rescindindo a pedido, o contrato de trabalho da empregada APARECIDA ROSA DOS REIS, matr. 51406, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 26.419/68. NOVACAP.

No. 104 - 13.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado INÁCIO ELOÁ DE ALMEIDA, matr. 50237, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 25515/68-NOVACAP

No. 105 - 13.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado MARCOS ANTONIO BARBOSA, matr. 50578, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 26272/68-NOVACAP.

No. 106 - 13.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado CARLOS FERNANDO CURVELO, matr. 51565, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 27729/68-NOVACAP.

O Chefe do Departamento de Administração assinou a seguinte Ordem de Serviço:

20.08.68 - Dispensando, a pedido, a servidora SÉCIA GLÓRIA RODRIGUES, matr. 39345, regida pela C.L.T., do Quadro de Pessoal da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora a Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 31019/68 - NOVACAP.

SEÇÃO DO PESSOAL
Atos do Chefe

O Chefe da Seção do Pessoal assinou a seguinte Comunicação de Serviço:

No. 16 - 08.08.68 - Mandando RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA, matr. 05391-NOVACAP, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria.

Processo despachado pela Chefia:

DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:
PROCESSO
27476/68

SERVIDOR
Jurema Monteiro Daza Gronembold
MATR.
11.638

PERÍODO
04.08 a 02.09.68

P.D.F. - S.V.O.
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
Departamento Econômico
Divisão Imobiliária das Cidades Satélites

Solicita-se o comparecimento dos compromissários compradores de lotes, na cidade Satélite de Taguatinga, abaixo relacionados, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta para efetuar o pagamento de seus débitos, oriundos das prestações de lotes de terreno, em atrazo.

Nome - Alberto da Cruz Gonçalves
Endereço - QSD-09 lote 37

Nome - Almir Cavalcante Coutinho
Endereço - QSD-06 lote 13

Nome - Almiro Souza de Oliveira
Endereço - QSD-28, lote 47

Nome - Alzira da Silva e Souza
Endereço - QNE-03 lote 15

Nome - Anastácio Francelino Maia
Endereço - QNB-04 lote 05

Nome - Antonia Francisca dos Santos
Endereço - QSD-19 lote 23

Nome - Antônio Alves Pereira
Endereço - QSD-53 lote 33

Nome - Antônio Bispo de Jesus
Endereço - QNC-14 lote 12

Nome - Antônio Dias Rosa
Endereço - QNC-02 lote 07

Nome - Antônio Felismino dos Santos
Endereço - QSD-28 lote 19

Nome - Antônio de Oliveira e Silva
Endereço - QNA-54 lote 14

Nome - Apolinário Oliveira Macêdo
Endereço - QSB-12 lote 20

Nome - Arnaldo Maciel dos Santos
Endereço - QNG - 45 lote 23

Nome - Arthur Cavalcante de Melo
Endereço - QSD-06 lote 32

Nome - Ary Pereira
Endereço - QNF-08 lote 39

Nome - Astor Marciano da Costa
Endereço - QNG-35 lote 08

Nome - Benedito Bueno Parreiras
Endereço - QSE-06 lote 40

Nome - Bonifácio da Fonseca
Endereço - QND-08 lote 10

Nome - Carlos da Cruz Ferreira
Endereço - QNG-33 lote 17

Nome - Daniel Jacinto de Lima
Endereço - QNC-04 lote 10

Nome - Dulcelina Carolina Oliveira
Endereço - QNE-13 lote 07

Nome - Eldino Alves da Rocha
Endereço - QSE-17 lote 06

Nome - Elias Alves de Souza
Endereço - QND-44 lote 36

Nome - Ercília Maria da Silva
Endereço - QSE-17 lote 15

Nome - Francisco Neres da Silva
Endereço - QSD-49 lote 02

Nome - Genival Egídio de Barros
Endereço - QSE-19 lote 28

Nome - Geraldo Mascimina de Freitas
Endereço - QSE-07 lote 38

Nome - Geraldo Francisco de Oliveira
Endereço - QNA-19 lote 22

Nome - Henrique Nicácio Pereira
Endereço - QNF-16 lote 12

Nome - Gonzaga Daniel da Costa
Endereço - QSD-02 lote 09

Nome - Isaias Argemiro da Mota
Endereço - QSD-16 lote 13

Nome - Jeovah de Moraes
Endereço - QSB-09 lote 26

Nome - João Pereira da Silva
Endereço - QNG-43 lote 37

Nome - Jorge Antônio Dias
Endereço - QSD-22 lote 15

Nome - Jorge Sebre Mustafá
Endereço - QND-23 lote 02

Nome - José Antônio dos Santos
Endereço - QNH-10 lote 26

Nome - José Cordeiro de Araújo
Endereço - QNH-11 lote 61

Nome - José Fernandes de Araújo
Endereço - QNG-08 lote 42

Nome - José de Freitas
Endereço - QSE-16 lote 34

Nome - José Gabriel Teixeira
Endereço - QNH-10 lote 44

Nome - José Horácio Lustosa
Endereço - QND-53 e lote 39

Nome - José Lins Freire
Endereço - CND-05 lote 16

Nome - José Manoel de Lima
Endereço - QNH-11 lote 16

Nome - José Pereira da Silva
Endereço - QSE-07 lote 33

Nome - José Quirino de Oliveira Filho
Endereço - QSE-17 lote 20

Nome - Juraci Cardoso da Silva
Endereço - QND-49 lote 15

Nome - Léia Maria da Silva
Endereço - QSE-16 lote 18

Nome - Leobino Bastos Filho
Endereço - QNB-05 lote 36

Nome - Lídio Michetti
Endereço - QSC-12 lote 10

Nome - Luiz Adão da Silva
Endereço - QSE-19 lote 26

Nome - Luiz Manoel de Souza
Endereço - QSD-41 lote 21

Nome - Manoel Pedro Chaves
Endereço - QSE-12 lote 08

Nome - Maria Aparecida de Andrade Maia
Endereço - QNH-08 lote 11

Nome - Maria Edwirges Junqueira Matias
Endereço - QSD-04 lote 28

Nome - Maria José dos Santos
Endereço - QSD-29 lote 33

Nome - Maria de Lourdes de Araújo
Endereço - QND-6 lote 20

Nome - Maria Soares Borges
Endereço - QNE-29 lote 05

Nome - Maria Vicência de Jesus
Endereço - QSA-17 lote 34

Nome - Matilde Patrícia da Silva
Endereço - QSD-28 lote 22

Nome - Modesto Alves da Silva Filho
Endereço - CND-04 lote 14

Nome - Nelson Rodrigues de Almeida
Endereço - QSE-20 lote 26

Nome - Olindina Lacerda da Silva
Endereço - QSE-13 lote 11

Nome - Onofre Vicente Tadeu
Endereço - QSD-12 lote 10

Nome - Osmidia Pereira da Silva
Endereço - QNH-09 lote 25

Nome - Osvaldo Ferreira Vermelho
Endereço - QSE-17 lote 59

Nome - Quintino Antônio Pereira
Endereço - QSE-03 lote 34

Nome - Rita Pereira de Paiva
Endereço - QSD-06 lote 12

Nome - Sebastião de Souza Barros
Endereço - QNG-44 lote 30

Nome - Sebastião Vitoriano de Almeida
Endereço - QSD-08 lote 18

Nome - Tibúrcio Rodrigues da Silva
Endereço - CSD-02 lote 06

Nome - Valdir Martins Falcão
Endereço - CNB-02 lote 04

Nome - Walter Conceição Roquete
Endereço - QSA-16 lote 10

Brasília, 14 de agôsto de 1968.

Carlos Frederico Morisson de Almeida
Chefe da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da quingentésima décima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 514a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Delpho Pereira de Almeida, Rolf Goeden Pieper, Lucílio Briggs Brito, Hélio Proença Doyle e Arturo Buzzi. Aberta a sessão, lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DELPHO que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelos de números...26.533/68, 2.948/68, 15.940/67 e 19.949/68 referentes a alterações de PLANTAS que especificam, tendo sido tôdas submetidas ao Departamento Econômico e à Procuradoria Jurídica, de acôrdo com as Normas baixadas pela Superintendência. Em todos os casos as razões da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, a seu ver, são procedentes, justificando-se assim, as alterações, o que propunha fossem autorizadas. As decisões foram as seguintes: Processo no. 26.533/68 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA SRIA - PR 1/3, devendo a original retornar ao Conselho para autenticação. "Processo no.20.948/68 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação das PLANTAS CSB PR 2/1 e 4/1, devendo as originais retornarem ao Conselho para autenticação. "Processo no. 15.940/67 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA SGA-PR 104 1, devendo a original retornar ao Conselho para autenticação.' Processo no. 19.949/68 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA SAI-PR 23/1, devendo a original retornar ao Conselho para autenticação." Prosseguindo, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 20.977/68, em que o DEPARTAMENTO DE AGUA e ESGOTOS solicita aquisição de 20.000 quilos de FLUOSSILICATO DE SODIO. Em seu relatório disse a seus pares que, segundo consta do processo a firma Importadora Médico Hospitalar Sul Ltda. é distribuidora e importadora exclusiva do Fluossilicato de Sódio usado no tratamento da água de Brasília. Assim sendo, poderia se dispensar a Tomada de Preços e autorizar-se a aquisição direta. Acolhendo ainda proposta do Conselheiro DOYLE, determinou o sr. Conselheiro Relator fôsse procedida consulta á CACEX, a respeito das firmas Importadoras do referido material. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de Preços e autorizando adquirir 20.000 quilos de FLUOSSILICATO DE SODIO, à firma IMPORTADORA MEDICO HOSPITALAR SUL LTDA., distribuidora exclusiva do produto no País, pelo preço total de NCr$24.544,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos), já incluido nesse preço o Impôsto sôbre Produtos Industrializados, devendo o material ser entregue em Porto Alegre, livre e desembaraçado, correndo à conta do Departamento requerente as despesas com o frete até Brasília. "A seguir, o Conselheiro DELPHO deu conhecimento a seus pares do processo no. 28.902/61, em que a Procuradoria Jurídica presta informações sôbre o andamento do mesmo na Justiça, referente a responsabilidade da firma T.H. MARINHO DE ANDRADE CONSTRUTORA S/A, construtora do Reservatório R-3 (DAE), pelos defeitos apresentados na obra, dentro do prazo de garantia de cinco anos, tendo o Conselho decidido: "O Conselho toma ciência da informação da Procuradoria Jurídica sôbre o andamento do processo e encaminha-o a Superintendência." Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ARTURO BUZZI, que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 26.004/68, onde a CEBEC BRASILIA ENG. E COM LTDA. encaminha projeto para instalação do Sistema de Condicionamento de Ar no CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS/D. Ad.-NOVACAP, onde deverá ser instalado o computador eletrônico. Em seu relatório disse a seus pares que, consultada a firma CEBEC Brasilia Eng. e Com. Ltda. a respeito da instalação de condicionadores de ar na sala do Centro de Processamento de Dados, esta ofereceu à Companhia projeto do sistema, que os órgãos próprios propunham fôsse adquirido através de licitação por "Convite", dispensada a "Tomada de Preços", em razão da urgência na instalação do equipamento com as recomendações de cautela na elaboração das especificações. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a aquisição e instalação do Equipamento solicitado, de Condicionamento de Ar, através de "Convite", ao qual deverão ser convidadas tôdas as firmas especializadas no ramo da praça de Brasília. " Prosseguindo, o Conselheiro ARTURO BUZZI relatou o processo no. 13.592/68, em que o Departamento de Administração encaminha proposta da SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES, para contratação de seguro dos edifícios ocupados pela Novacap, bem como equipamentos e utensílios. Em seu relatório disse a seus pares tratar-se do seguro dos bens móveis e imóveis constantes da relação de folhas, cujo prêmio total ascendia a casa dos NCr$61 mil cruzeiros novos e que de acôrdo com sorteio procedido pelo Instituto de Resseguros do Brasil, tinha a Sul América como líder do mesmo. Assim sendo, encontrava-se a matéria em condições de ser aprovada, o que propunha. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica e a decisão da Diretoria, autoriza a realização do seguro dos bens móveis e imóveis constantes da relação de fls.03/05, com a SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES, pelo valor total de NCr$61.728,90, constante da proposta da Seguradora". Prosseguindo, o Conselheiro ARTURO BUZZI relatou o processo no. 19.428/66,..... (11.939/P), referente ao 4o. Aditivo ao Contrato no. PJ 373/66, assinado com a EBE - EMPREZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, para construção da Rêde Elétrica de Brasília. Em seu relatório disse a seus pares tratar-se do processo sôbre o qual na reunião anterior, o Sr. Presidente fizera ampla explanação. Passou a seguir a leitura da longa exposição de motivos do Sr. Engenheiro Chefe do D.F.L. e do relatório do sr. Diretor para Assuntos de Obras sôbre a matéria que esgotaram o assunto suficientemente, fornecendo inclusive, aos Colegiados, o amparo legal necessário à dispensa da licitação e a regularização do contrato da EBE. Assim, opinava pela homologação do decidido pela diretoria, autorizando-se a renovação do Contrato, aditando-o no valor necessário a sua conclusão. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, dispensa a TOMADA DE PREÇOS, autorizando a assinatura de instrumento contratual de renovação 14o. aditivo) ao Contrato no. PJ 373/66, firmado entre a NOVACAP e a EMPREZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - EBE para execução de serviços da Rêde Elétrica de Brasília, adicionando-lhe ao valor a importância de NCr$..... 1.450.000,00, mantidas tôdas as demais clausulas e condições do contrato original." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE que usando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no..... 20.936/68, em que a COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL solicita assinatura de Convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL para construção do Auditório Público no Núcleo Bandeirante. Em seu relatório disse a seus pares que o processo se encontra regularmente instruido, contendo inclusive a minuta do termo, cujo valor é de NCr$50.000,00 e o prazo de 12 meses. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Convênio com o Distrito Federal, no valor de NCr$50.000,00, para construção do Auditório Público no Núcleo Bandeirante, com prazo de 12 meses contados de sua publicação no "Distrito Federal", na forma da minuta elaborada pela AGEP". Prosseguindo, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 24.544/68, referente a dispensa de licitação para aquisição de CIMENTO COMUM, destinado a vários órgãos da Companhia. Em seu relatório disse a seus pares que a Comissão de Concorrências elaborou um esquema visando adquirir o cimento necessário às obras da Companhia até o final do exercício, a ser adquirido diretamente e em partes iguais, as três grandes indústrias - CAUE, COMINCI e ITAU, ao mesmo preço e somado o valor do frete. Assim sendo, entendia estar o problema bem esquematizado e em condições de ser aprovado, dispensando-se a licitação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, dispensa a realização de Tomada de Preços e autoriza a aquisição de CIMENTO COMUM até dezembro de 1968, diretamente às firmas COMPANHIA CIMENTO PORTLAND - CAUE, "COMINCI" - CIA. MINEIRA DE CIMENTO e COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU, nos termos propostos pelo sr. Presidente da CPC, devendo as despesas referentes a presente aquisição, correr, a conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão interessado. " Em prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROLF que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 22.898/68, onde a Divisão de Processamento de Dados D. Ad. solicita aquisição de um ESTABILIZADOR DE TENSAO E FREQUENCIA. Em seu relatório disse que, em licitação por Convite realizada entre as firmas do ramo na praça de Brasília, a que melhor preço ofereceu foi ELEN - Eletricidade Engenharia Ltda., mas havia superado, mesmo assim, o teto para êsse tipo de licitação. Assim sendo, solicitava o Departamento de Administração, em virtude da urgência do equipamento para instalação do Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, fôsse homologado o Convite, dispensando-se a realização de Tomada de Preços. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de Preços e autorizando contratar o fornecimento e instalação de um estabilizador, com a firma que ofereceu o melhor preço: ELEN - ELETRICIDADE ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de NCr$32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros novos), sem reajuste, já estando incluidas tôdas as despesas com assistência técnica para colocação do equipamento e prazo de 45 a 60 dias, a partir da expedição da respectiva Nota de Empenho." Em seguida, o Conselheiro ROLF relatou o processo no..... 58/68, em que o MINISTERIO DA AGRICULTURA solicita assinatura de um 2o. Têrmo Aditivo ao Convênio firmado com a Novacap. Em seu relatório informou a seus pares que o Ministério da Agricultura solicitou o aditivo a fim de permitir a transferência da Conta Vinculada para a Caixa Econômica, em virtude de exigência legal. Que a Diretoria, em face da urgência solicitada pelo Senhor Ministro da Agricultura, autorizou, "ad referendum" do Conselho, a providência, encaminhando o processo a êste Colegiado para o REFERENDUM necessário, o que propunha fôsse dado. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa o ato da Diretoria que autorizou a assinatura do 2o. Têrmo Aditivo ao Convênio firmado com o MINISTERIO DA AGRICULTURA em 28/07/67, para transferência da conta vinculada junto ao Banco Regional de Brasília S/A, para a Caixa Econômica Federal de Brasília, "ad referendum" dêste Colegiado. Finalizando, o Secretário apresentou ao Conselho a PLANTA SQS PR 70/9, encaminhada pelo offcio no. 178/68, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, para exame e aprovação, tendo o Conselho, após examiná-la, resolvido aprová-la, assinando a PLANTA original. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
ROLF GOEDEN PIEPER
LUCILIO BRIGGS BRITO
HELIO PROENÇA DOYLE
ARTURO BUZZI

RESOLUÇAO No. 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

520a. s e s s ã o

ANEXO I

I - PREÇOS PARA OS TERRENOS DO PLANO PILOTO:

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra - Sul e Norte (SQ) - Projeção NCr$ 100,00/m2
Superquadra - Dupla - Sul e Norte (SQD) - Projeção NCr$ 60,00/m2

SETOR DE HABITAÇOES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)

Projeção - Tipo EA3	NCr$ 60,00/m2
Projeção - Tipo EA5	NCr$ 85,00/m2
Lote - Tipo ER1	NCr$ 55,00/m2

SETOR DE HABITAÇOES INDIVIDUAIS - Sul (SHI) - S

Quadra do Lago (QL) - T r e c h o B a 5NCr$ 12,00/m2

Quadra do Lago (QL) - T r e c h o 6 a 11 NCr$ 6,00/m2
Quadra Interna (QI) - T r e c h o B a 5 NCr$ 12,00/m2
Quadra Interna (QI) - T r e c h o 6 a 11 NCr$ 5,00/m2

SETOR DE HABITAÇOES INDIVIDUAIS - Norte (SHI)-N

Quadra do Lago NCr$ 4,00/m2
Quadra Interna NCr$ 3,00/m2

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)
..... NCr$ 3.000,00

SETOR DE MANSOES DO LAGO - Norte (ML)
..... NCr$ 15.000,00

SETOR DE MANSOES DO LAGO INTERNA - Norte (MLI)
..... NCr$ 8.000,00

SETOR DE MANSOES D. BOSCO (MUDB)
..... NCr$ 6.000,00

SETOR DE MANSOES PARK-WAY (MSPW-S)
..... NCr$ 15.000,00

CHÁCARAS - Sul (SHI-CH)

Trechos 0, 1 e 2 NCr$ 2,50/m2
Trechos 6 a 11 NCr$ 1,00/m2

SETOR DE HABITAÇOES COLETIVAS ECONÔMICAS

Projeções NCr$ 45,00/m2

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Sul (SCR-S) NCr$ 50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Sul - (SCL-S) NCr$ 15.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Norte (SCL-N) NCr$ 50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL
Norte - (SCL-N) NCr$ 7.000,00
Tipo EC-01 NCr$ 7.000,00
Tipo EC-02 NCr$ 8.500,00
Tipo EC-2-A NCr$ 20.000,00

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Norte (SCR-N)

Tipo EC-4 NCr$ 20.000,00
Tipo EC-4B NCr$ 30.000,00

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

Comércio Local e C e n t r o Comercial NCr$ 5,00/m2

SETOR DE HABITAÇOES INDIVIDUAIS - Sul e Norte (SHI-S-N)

Centro Comercial NCr$ 15,00/m2

RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA - Sul e Norte (RUV-S-N)
..... NCr$ 50,00/m2

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS

Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões NCr$ 5,00/m2

SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT)

Restaurante NCr$ 30,00/m2

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)

Comércio Local NCr$ 10,00/m2

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

SETOR HOSPITALAR LOCAL - Sul e Norte (SHL) NCr$ 10,00/m2

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS - Sul e Norte (SCE) NCr$ NCr$ 2,00/m2

SETOR DE MOTEIS, NCr$ 20,00/m2

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL) NCr$ 100.000,00

POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA NCr$ 30.000,00

SETOR DE AUTARQUIAS - Sul e Norte (SAu-S-N)

Projeções de 10 pavimentos NCr$ 126,00/m2
Projeções de 02 pavimentos NCr$ 13,00/m2

SETOR HOTELEIRO Sul e Norte (SH)

Projeção de 11 pavimentos NCr$ 250,00/m2
Projeção de 05 pavimentos NCr$ 140,00/m2
Projeção de 02 pavimentos NCr$ 80,00/m2

CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA Sul e Norte (CUV)
..... NCr$ 15,00/m2

SETOR COMERCIAL - Sul e Norte "SC)

Projeção de 13 pavimentos NCr$ 350,00/m2
Projeção de 07 pavimentos NCr$ 200,00/m2
Projeção de 03 pavimentos NCr$ 500,00/m2
Projeção de 02 pavimentos NCr$ 250,00/m2

ENTREQUADRA Sul e Norte (EQ)

Áreas de Servicos Públicos NCr$ 100.00/m2
Templos Religiosos NCr$ 4,00/m2
Creche NCr$ 3,00/m2

SETOR DE GRANDES ÁREAS Sul e Norte (SGA)
..... NCr$ 8,00/m2

SETOR DE DIVERSOES - Sul (SD)

Cinema e Teatro NCr$ 75,00/m2
Edifícios NCr$ 100,00/m2

SETOR BANCÁRIO (SB) - Sul e Norte

Projeções de 18 pavimentos NCr$ 500,00/m2
Projeções de 13 pavimentos NCr$ 350,00/m2
Lotes de térreo e subsolo NCr$ 550,00/m2
Lotes de loja e sobreloja NCr$ 550,00/m2

S E T O R DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)
..... NCr$ 10,00/m2

SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRTR) NCr$ 0,50/m2

SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT) NCr$ 10,00/m2

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE) NCr$ 1,00/m2

SETOR DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PUBLIC. (SEP) - Sul e Norte NCr$ 5,00/m2

SETOR DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PÚBLICA Norte (SEP) - Entre W-4 e W-5 - Norte NCr$ 5,00/m2

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - (SRE) Sul

Áreas Especiais NCr$ 1,00/m2

SETOR DE INFLAMÁVEIS - (SI) NCr$ 5,00/m2

SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA) NCr$ 10.000,00

SETOR DE ESTALEIROS NCr$ 1,00/m2

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO P. Way (PLL-PW) NCr$ 8,00/m2

SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI) NCr$ 1,00/m2

SETORES INDUSTRIAIS

SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)

Trecho 5 a 15 NCr$ 10,00/m2
Trecho 1 a 4 NCr$ 7,00/m2
Lote tipo comercio NCr$ 15.000,00

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG) - NCr$ 10,00/m2

II - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras QN - Setores A a J NCr$ 1,50/m2
Quadras QS - Setores A a F NCr$ 1,50/m2

LOTES COMERCIAIS

Quadras CN - Setores A a J NCr$ 6,00/m2
Quadras CS - Setores A a F NCr$ 6,00/m2
Quadra C - Setores 1 a 8 NCr$ 10,00/m2

LOTES INDUSTRIAIS

Quadras QI - setores gerais NCr$ 5,00/m2

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas a Cinemas, Mercados, Oficinas e iniciativas particulares NCr$ 8,00/m2
Destinadas a Escolas, Clubes, Entidades religiosas ou beneficentes NCr$ 20,00/m2

SETOR CENTRAL - COMERCIAL

Quadras C-9 a C-13 NCr$ 30,00/m2

SETOR HOTELEIRO

Projeções A a M NCr$ 20,00/m2

III - PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO

LOTES RESIDENCIAIS

Q u a d r a s 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15, e 17 NCr$ 1,40/m2
Quadras 2, 4, 12,13,14 e 16 NCr$ 1,50/m2
Quadras 6 e 8 NCr$ 1,60/m2

LOTES COMERCIAIS

Quadras 1,3,5,7,9,10,11,15 e 17 NCr$ 3,50/m2
Quadras 2,4, 12,13,14 e 16 NCr$ 4,50/m2
Quadras 6 e 8 NCr$ 5,50/m2

LOTES INDUSTRIAIS

Lotes para oficinas NCr$ 3,50/m2

Quadras 1 e 5 NCr$ 3,75/m2
Quadras 2, 4 e 6 NCr$ 4,00/m2
Quadra 3 NCr$ 4,20/m2

ÁREAS ESPECIAIS

Para Indústria NCr$ 3,00/m2
Para Clubes NCr$ 2,00/m2
Lotes Especiais NCr$ 4,00/m2
Cinemas NCr$ 5,00/m2
Mercados NCr$ 3,00/m2
Postos de Gasolina NCr$ 8,00/m2
Postos de Serviços NCr$ 12,00/m2

SETOR COMERCIAL CENTRAL

Quadra C e n t r a l - Blocos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 NCr$ 25,00/m2
Projeções Especiais - Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 NCr$ 30,00/m2

SETOR HOTELEIRO NCr$ 20,00/m2

PROJEÇOES PARA APARTAMENTOS NCr$ 25,00/m2

IV - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras 15,18 a 26-Leste NCr$ 720,00
Quadras 6,7, 9, 11, 12,15,16 e 19 - O e s t e NCr$ 720,00

LOTES COMERCIAIS

Quadras 19, 20, 21, 22, 25 e 26 - L e s t e NCr$ 840,00
Quadras 7, 11, 12, 15, 16 e 19 - O e s t e NCr$ 840,00

LOTES COMERCIAIS - 2 pavimentos

Quadras 15,18,23, e 24 - Leste NCr$ 1.080,00
Quadras 6 e 9 - Oeste NCr$ 1.080,00

P R O J E Ç O E S PARA APARTAMENTOS NCr$ 15,00/m2

TERRENO INDUSTRIAL NCr$ 3,00/m2

ÁREAS E S P E C I A I S LESTE E OESTE NCr$ 3,00/m2

CINEMAS NCr$ 2,00/m2

MERCADOS NCr$ 2,00/m2

POSTOS DE GASOLINA NCr$ 6,00/m2

V - PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

LOTES RESIDENCIAIS NCr$ 720,00

LOTES COMERCIAIS

Tipo Ofício NCr$ 2.880,00
Tipo Comércio NCr$ 6.300,00
Tipo Comércio Central NCr$ 980,00
Para Posto de Gasolina NCr$ 10,00/m2

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas à construção de templos religiosos, escolas, entidades assistenciais, desportivas e

recreativas NCr$ 3,00/m2

Destinadas à instalação de pequenas indústrias depósitos e centros de diversões (Parques, cinemas, teatros e similares) NCr$ 10,00/m2

BRASÍLIA, 28 de agôsto de 1968.

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle

Rolf Goeden Pieper

Delpho Pereira de Almeida

Arturo Buzzi

Edilson Cid Varela

RESOLUÇAO No. 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

520a. sessão

ANEXO II

I - PRAZOS PARA CONSTRUÇAO NOS TERRENOS DO PLANO PILOTO LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra (SQ) - Sul e Norte - Projeção 28 meses
Superquadra (SQD) - Sul e Norte - Projeção 20 meses

SETOR DE HABITAÇOES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)

Projeção - Tipo EA3	24 meses
Projeção - Tipo EA5	24 meses
Lote - Tipo ER1	18 meses

SETOR DE HABITAÇOES INDIVIDUAIS - (SHI) - Sul/Norte

Quadra do Lago (QL)	18 meses
Quadra Interna (QI)	18 meses

SETOR DE RESIDENCIAS ECONOMICAS (SRE) -

Sul	18 meses

SETOR DE MANSOES DO LAGO (ML) - Norte 28 meses

SETOR DE MANSOES DO LAGO INTERNA - Norte 28 meses

SETOR DE MANSOES D. BOSCO (MUDB) 28 meses

SETOR DE MANSOES PARK-WAY (MSPW) 28 meses

CHACARAS (SHI) - Sul 28 meses

SETOR DE HABITAÇOES COLETIVAS ECONOMICAS (SHCE)

Projeções	18 meses

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Sul 16 meses
SETOR COMERCIAL LOCAL (SCL) - Norte 18 meses

SETOR COMERCIAL LOCAL (SCL) - Sul 16 meses

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Norte

Tipo EC-04	24 meses
Tipo EC-4B.	24 meses

SETOR DE RESIDENCIAS ECONOMICAS (SRE) - Sul

Comércio Local e Centro Comercial	18 meses

SETOR DE HABITAÇOES INDIVIDUAIS (SHI) - Sul e Norte

Comercial	28 meses

RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA (RUV) Sul/Norte 20 meses

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE)

Áreas para Boites, Restaurantes e	Diversões 24 meses

SETOR DE RÁDIO E TELEVISAO (SRT) - Sul e Norte

Restaurante	28 meses

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG) -

Comércio Local	16 meses

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

SETOR HOSPITALAR LOCAL (SHL) - Sul e Norte 28 meses

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE) - Sul e Norte 28 meses

SETOR DE MOTEIS 28 meses

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇAO (PLL) 16 meses

POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA (PAG) 10 meses

SETOR DE AUTARQUIAS (SAu) Sul e Norte

Projeção de 10 pavimentos	28 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses

SETOR HOTELEIRO (SH) - Sul e Norte

Projeção de 11 pavimentos	28 meses
Projeção de 05 pavimentos	22 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses

CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA - (CUV) - Sul e Norte 28 meses

SETOR COMERCIAL (SC) - Sul e Norte

Projeção de 13 pavimentos	28 meses
Projeção de 07 pavimentos	24 meses
Projeção de 03 pavimentos	16 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses

ENTREQUADRAS (EQ) - Sul e Norte

Áreas de Serviços Públicos	18 meses
Templos Religiosos	28 meses
Creche	28 meses

SETOR DE GRANDES ÁREAS (SGA) - Sul e Norte 28 meses

SETOR DE DIVERSOES (SD) - Sul

Cinema e Teatro	28 meses
Edifícios	28 meses

SETOR BANCARIO (SB)

Projeção de 18 pavimentos	30 meses
Projeção de 13 pavimentos	28 meses
Projeções de térreo e sub-solo	12 meses
Lotes de loja e sobreloja	12 meses

SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO) 20 meses

SETOR DE RÁDIO TRANSMISSAO E RECEPÇAO (SRTR)

SETOR DE RÁDIO E TELEVISAO (SRT) - Sul e Norte 28 meses

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE)

SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (SEP) - Sul e Norte 28 meses

SETOR DE RESIDENCIAS ECONOMICAS (SRE) - Sul

Áreas Especiais	28 meses

SETOR DE INFLAMÁVEIS (SI) 28 meses

SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA) 24 meses

SETOR DE ESTALEIROS 24 meses

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇAO P. WAY 16 meses

SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI) 28 meses

SETORES INDUSTRIAIS

SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)

Trecho 5 a 15	24 meses
Trecho 1 a 4	24 meses
Lote tipo Comércio	16 meses

SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS (SIG) 28 meses

II - PRAZOS PARA CONSTRUÇAO NOS TERRENOS DE TODAS AS CIDADES SATELITES

LOTES COMERCIAIS	16 meses
LOTES RESIDENCIAIS	16 meses
LOTES INDUSTRIAIS	24 meses

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas a Escolas, Igrejas, Clubes de iniciativa particular	28 meses
Destinadas a Cinemas, Hotéis, Oficinas e Mercados	28 meses
Destinadas a Postos de Gasolina	16 meses

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

Edilson Cid Varella

Delpho Pereira de Almeida

Arturo Buzzi

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle

Rolf Goeden Pieper.

COMISSAO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSAO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O. - PERÍODO DE JUNHO A AGOSTO DE 1968.

No. 01
Processo no. - 02.542/68
Firma Construtora: RUY BORGES LEAL - Construções
Obra: Serviços de construção de cinco (05) abrigos para passageiros de ônibus - tipo APO.
Localização: Avenida L-2/Norte, em Brasília.
Valor: NCr$ 20.650,00

No. 02

Processo no. - 13.251/68
Firma Construtora: CONSTRUÇOES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA.
Obra: Serviços topográficos de locação, levantamento e demarcação.
Localização: Núcleos Rurais "ESTANISLAU E RAJADINHA".
Valor - NCr$ 36.960,00

No. 03

Processo no. - 02.162/68
Firma Construtora: L. R. DIAS
Obra - Serviços de fornecimento e plantio de grama.
Localização - Palácio da Alvorada
Valor - NCr$ 126.500,00
Projeção (m2) - 50.000m2 12.500m2

No. 04

Processo no. - 29.686/67
Firma Construtora - IRFASA - Irmãos Faria Sociedade Construtora Ltda.
Obra - Serviços de construção da caixa d'água para irrigação.
Localização - SQ. 306/Sul do Plano Piloto.
Valor - NCr$ 4.976,09

No. 05

Processo no. - 15.886/68
Firma Construtora - TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.
Obra - Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.
Localização - Plano Piloto e áreas adjacentes do Distrito Federal.
Valor - NCr$ 800.000,00

No. 06

Processo no. - 14.338/68
Firma Construtora - HOOS MÁQUINAS E MOTORES S/A - Indústria e Comércio.
Obra - Serviços de fornecimento de projeto, material e montagem de um conjunto de irrigação.
Localização - Barragem do Paranoá.
Valor - NCr$ 8.715,14

No. 07

Processo no. - 14.846/68
Firma Construtora - SIEMENS DO BRASIL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE.
Obra - Serviços de fornecimento e montagem

dos Equipamentos Elétricos do Conjunto Gerador de Energia da Terceira Unidade da Usina do Paranoá.
Localização - Usina do Paranoá.
Valôr - NCr$ 653.775,00

No. 08

Processo no. - 13.985/68
Firma Construtora - IRFASA - Sociedade Construtora Ltda.
Obra - Serviços de construção de uma ponte em concreto armado, sôbre o côrrego Vicente Pires.
Localização - Cruzamento da estrada de rodagem Brasília-Anápolis, Distrito Federal.
Valôr - NCr$ 48.500,00.
Projeção (m2) - 195 m2 aproximadamente.

No. 09

Processo no. - 22.505/68
Firma Construtora - MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA.
Obra - Serviços de fornecimento e colocação de Pastilhas Diversas no Edifício APN-2.
Localização - SQ. 103/Sul do Plano Pilôto, em Brasília.
Valôr - NCr$ 40.753.060 (Antigos)
No. de blocos - 01
No. de pavimentos - 06 pilotis
Projeção (m2) - 4.725m2 aproximadamente.

No. 10

Processo no. - 08.681/68
Firma Construtora - IRFASA - Sociedade Construtora Ltda.
Obra - Serviços de fornecimento e assentamento de meio-fio, passeios e serviços de urbanização.
Localização - Plano Pilôto de Brasília e adjacências.
Valôr - NCr$ 245.240,00.

No. 11

Processo no. - 28.138/68
Firma Construtora - ENGEMAC S/A - Engenharia, Máquinas e Construções
Obra - Serviços de terraplenagem mecanizada.
Localização - Plano Pilôto e adjacências de Brasília.
Valôr - NCr$ 800.000,00.

No. 12

Processo no. 12

Processo no. - 08.222/68
Firma Construtora - EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Obra - Serviços de conservação da área ajardinada.
Localização - Superquadra 114/Sul do Plano Pilôto. em Brasília.
Valôr - Cr$ 27.186.108 (Antigos).

No. 13
Processo no. - 08.223/68
Firma Construtora - EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Obra - Serviços de conservação da área ajardinada.
Localização - Superquadra 714/Sul do Plano Pilôto, em Brasília.
Valôr - Cr$ 32.013.612 (Antigos).

No. 14
Processo no. - 08.224/68
Firma Construtora - EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Obra - Serviços de conservação da área ajardinada.
Localização - Superquadra 308/Sul do Plano Pilôto. em Brasília.
Valôr - Cr$ 24.286.416 (Antigos).

No. 15
Processo no. - 21.885/68
Firma Construtora - CONSTRUTORA ITABRASIL LIMITADA
Obra - Serviços de terraplenagem mecanizada.
Localização - Áreas situadas no Plano Pilôto, Cidades Satélites e adjacências do Distrito Federal.
Valor - NCr$ 200.000,00.

No. 16

Processo no. - 23.350/68
Firma Construtora - EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Obra - Serviços de conservação da área ajardinada.
Localização - Superquadra 106/Sul do Plano Pilôto de Brasília.

Valôr - NCr$ 47.684,40.

No. 17
Processo no. - 23.351/68
Firma Construtora - EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Obra - Serviços de conservação da área ajardinada.
Localização - Superquadra 306/Sul, no Plano Pilôto, em Brasília.
Valôr - NCr$ 55.954,56.

No. 18

Processo no. 23.566/68
Firma Construtora - ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A
Obra - Serviços de fornecimento e montagem de um elevador com capacidade para treze (13) pessoas.
Localização - Edifício da Unidade Sanitária Hospitalar, Avenida L-2, Sul.
Valôr - NCr$ 37.884,00.

No. 19
Processo no. - 26449/68
Firma Construtora - L. R. DIAS
Obra - Serviços de fornecimento e plantio de grama.
Localização - Áreas do Plano Pilôto, Setor Sul de Brasília.
Valôr - NCr$ 135.000,00
Projeção (m2) - 62.500m2.

No. 20
Processo no. - 26.450/68
Firma Construtora - L. R. DIAS & CIA. LTDA.
Obra - Serviços de fornecimento e plantio de grama.
Localização - Áreas do Setor Sul do Plano Pilôto, em Brasília.
Valôr - NCr$ 215.000,00
Projeção (m2) - 125.000m2.

No. 21
Processo no. - 28.138/68
Firma Construtora - ENGEMAC S/A - Engenharia, Máquinas e Construções
Obra - Serviços de terraplenagem mecanizada.
Localização - Plano Pilôto e adjacências de Brasília.
Valôr - NCr$ 800.000,00

No. 22
Processo no. - 27.202/68
Firma Construtora - IMPERGIL - Impermeabilizações e Construções Ltda.
Obra - Serviços de impermeabilização da laje de cobertura da Garagem do Ministério do Exército.
Localização - Bloco Ministerial no. 04, Esplanada dos Ministérios.
Valôr - NCr$ 84.393,93
Projeção (m2) - 4.050m2 aproximadamente.

No. 23

Processo no. - 24.724/68
Firma Construtora - IMPECO - BRÁS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA.
Obra - Serviços de remoção da impermeabilização antiga e acabamento com pintura de alumínio.
Localização - Residência GM-5, em Brasília.
Valôr - NCr$ 10.060,25

No. 24
Processo no. - 17.957/68
Firma Construtora - IMPECO - BRÁS. IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA.
Obra - Serviços de impermeabilização e remodelação da cobertura do Bloco 07 dos Ministérios (DASP).
Localização - Esplanada dos Ministérios
Valôr - NCr$ 19.021,00

No. 25
Processo no. - 02.153/68
Firma Construtora - CONSTRUTORA RABELLO S/A.
Obra - Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.
Localização - Setor Residencial Econômico Sul e adjacências do Plano Pilôto, em Brasília.
Valôr - Cr$ 400.000.000 (Antigos).

No. 26
Processo no. - 12.155/68
Firma Construtora - CONSTRUTORA RABELLO S/A.
Obra - Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.
Localização - Setor Norte do Plano Pilôto e adjacências, de Brasília.
Valôr - NCr$ 500.000,00

No. 27
Processo no. - 02.156/68
Firma Construtora - CONSTRUTORA RABELLO S/A
Obra - Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.
Localização - Cidade Satélite do Gama e adjacências.
Valôr - Cr$ 400.000.000 (Antigos).

No. 28
Processo no. - 02.157/68
Firma Construtora - CONSTRUTORA RABELLO S/A
Obra - Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem mecânica.
Localização - Plano Pilôto e adjacências, em Brasília.
Valôr - NCr$ 600.000,00.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos NCr$ 6.374.552,55.

Brasília, 21 de agôsto de 1968.

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no. 02427/68-DER - DF,

R E S O L V E:
dispensar, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor MARCELO AZZI BOUERI, Engenheiro, matrícula no. 818-C, a partir de 21 de agôsto de 1.968.

Brasília, DF, 21 de agôsto de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou a seguinte Instrução de Serviço:

21.08.68 - Demitindo, por justa causa, do Quadro de Pessoal Temporário, e de Obras do DER-DF, o servidor JOAO DE ALENCAR, matr. no. 211-C, por ter infringido o artigo 482, letra E da C.L.T.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas Rodagem do Distrito Federal, assinou a seguinte Instrução de Serviço :

20.80.68 - Designando VICTOR FRANCISCO PENNA LACOMBE, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Transporte, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "p" no. 094/68- DER-DF, de 01.07.1968, baixada pelo senhor Diretor Geral do DER - DF,

R E S O L V E:

aplicar a penalidade de REPRENSAO, ao servidor ANTENOR LOPES CAVALCANTE, matricula no. 791-C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engo. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial - DFR - DF.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia.

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARGIGOS 97 e 98 DA LEI 1711,

DE 28.10.52:

Processo - 27746
Servidor - José Pereira da Silva
Matr. - 1414
Período - 01.07.68 a 29.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 27471/68
Servidor - Ismar Gonçalves de Lima
Matr. - 1380
Período - 02.08.68 a 31.08.68

ATA DA 86a. REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do DER-DF., realizou-se a 86a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, presidida pelo Engenheiro Paulo de Abreu Rebello e secretariada pelo Engenheiro Leonardo Leite Praça, com a participação dos seguintes conselheiros,conforme consta do "Livro de Presenças": Cláudio Roberto Diniz Starling, Wanderley de Oliveira, João Mathias de Souza Filho e Roberto Maurício Pires Campos. Aberta a sessão, por determinação do Sr. Presidente, foi feita a leitura da ATA da reunião anterior que, colocada em discussão, foi aprovada. Em seguida, solicitou a palavra o ex-conselheiro Engo. Fernando Junqueira da Luz que compareceu a fim de apresentar suas despedidas do Conselho ao qual serviu durante dois anos, tendo seu mandato expirado no dia 14.07.68 por fôrça do Decreto "N" no. 464, de 10.12.65. A seguir, em nome do Conselho, usou da palavra o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos que agradeceu-lhe os relevantes serviços por êle prestados a êsse Colegiado, ressaltando o empenho e dedicação que sempre emprestou no desempenho de suas atribuições. Passando à "Ordem do Dia", usou da palavra o Conselheiro Paulo de Abreu Rebello na apresentação de seu parecer referente ao Processo no. 02553/67 que versa sôbre o convênio a ser firmado com a Prefeitura do Distrito Federal para preenchimento da Tabela de Pessoal Permanente do DER-DF. Usando da palavra o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos sugeriu que o concurso ficasse restrito aos servidores dos quadros e das várias tabelas de pessoal do complexo administrativo do Distrito Federal. Em seguida, após todos os conselheiros terem feito uso da palavra, a matéria foi colocada em votação, tendo o Conselho, contra a proposição do Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, e de acôrdo com o parecer do relator, aprovado a minuta do convênio, elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Presidente e por mim assinada.

Presidente: Paulo de Abreu Rebello
Secretário: Leonardo Leite Praça

P.D.F. - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 87a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do DER-DF, realizou-se a 87a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a presidência do Engo. Joffre Mozart Parada, secretariada pelo Engenheiro Leonardo Leite Praça e com a participação dos seguintes conselheiros,conforme consta do "Livro de Presenças", Edison Bueno Costa, Wanderley de Oliveira, Cláudio Roberto Diniz Satrling e Roberto Maurício Pires Campos. Aberto os trabalhos, por determinação do Sr. Presidente foi feita a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foi apresentado o Processo 02188/68, no qual a Assessoria de Programação do DER-DF sugere pedido de abertura de créditos suplementares no valor de NCr$ 1.233.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil cruzeiros novos), com recursos de saldo previsto nas dotações de Pessoal e Previdência Social do Orçamento do DER-DF. Debatido o assunto, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Conselho passou ao exame do Processo 01801/68, no qual a Assessoria de Programação solicita reformulação de metas. O Conselho, considerando ter atendido ao despacho do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, no presente processo, ao aprovar o pedido de créditos suplementares feito pelo Diretor-Geral, decidiu, à unanimidade, submeter novamente ao Secretário de Viação e Obras a reformulação de metas, proposta pela Assessoria de Programação do DER-DF. Fazendo uso da palavra, o Diretor -Geral solicitou referendo do Conselho Rodoviário para o pedido de Crédito Suplementar, solicitado através do Ofício 242/68. Foi lida a cópia do citado ofício e o Conselho, por unanimidade, referendou o pedido de crédito, louvando a atitude do Diretor- Geral. Finalmente, o Sr. Presidente, engenheiro Joffre Mozart Parada, comunicou a impossibilidade de comparecer às próximas reuniões do Conselho, em virtude de ter sido designado para representar o Govêrno do Distrito Federal na 14a. Conferência Internacional do Bem Estar Social, a realizar-se em Helsinki - Filândia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

JOFFRE MOZART PARADA - Presidente
LEONARDO LEITE PRAÇA -Secretário

ATA DA 27a. (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos seis (06) dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 27a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Adalberto Lassance de Albuquerque e Hasslocher Amaral. Aberta a reunião, o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 00184/68, 01953/68, 01974/68 e 02040/68 (apensado) os quais, julgados certos, foram aprovados, e encaminhados à Divisão de Administração. Os processos nos. 01577/68, 01971/68, 01972/68 e 02016/68, com anotações da Junta, foram devolvidos à Divisão de Administração. A Junta tomou conhecimento da ata da 107a. reunião do Conselho Executivo do DER/DF, realizada a 3 (três) de julho p. passado. Às 17 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges
Secretário "ad hoc"

José Giovanini
Presidente

Adalberto Lassance de Albuquerque
Membro

Hasslocher Amaral
Membro

ATA DA 108a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 108a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engenheiro CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e com a presença dos conselheiros Vicente de Paulo Lopes, Jocires Maciel Pires, Marcio Bruno Von Sperling, Claudimiro Salviano, João Laerse da Fonseca e Antonio Neto de Godoy, os três últimos substituindo, respectivamente, os diretores da Divisão de Estudos e Projetos, da Divisão de Normalização de Obras e da Divisão de Administração que se acham em gôzo de férias. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo DER-DF no. 01938/68 - 3o. Distrito Rodoviário propõe seja concedido aditivo contratual em favor da firma CONSTRUTORA JOSÉ MENDES JÚNIOR S/A, para término dos serviços de recomposição da implantação básica e da capa asfáltica, na Rodovia BR-060. DECISÃO: "O Conselho, considerando ser de interêsse para a Administração o prosseguimento dos serviços na BR-060 até a conclusão das obras contratadas; considerando que a firma empreiteira vem desempenhando a contento as tarefas a que se obrigou; considerando que o contrato está por expirar, RESOLVE autorizar o Diretor-Geral a declarar suspenso o prazo contratual, até que se obtenha os recursos necessários reservando-se, contudo, decidir oportunamente sôbre o aditivo proposto". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

CLÁUDIO ROBERTO
DINIZ STARLING
PRESIDENTE:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGÔTOS

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 001/68

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Ordem de Serviço "P" no. 64/68, de 8 de agôsto de 1968, do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Água e Esgôtos,

R E S O L V E:

Na forma do § 2o. do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a servidora TEREZINHA DE ALMEIDA BELCHIOR, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 3.975, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Brasília, 8 de agôsto de 1968

Galileu A. de Freitas
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 064/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGÔTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64 e de conformidade com os Artigos 218 e 219, § 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores GALILEU APARECIDO DE FREITAS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.961, JOÃO AMADEU DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 4.206 e ADAM TEODOR MASSTALERZ, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7.179, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do processo protocolado sob o no. 11.839/68-DAE de 07 de agôsto de 1968.

Brasília, 08 de agôsto de 1968

LUCIO GOMIDE LOURES
ENGo. CHEFE DO DAE

MOTORISTA

O alcool é incompatível com a direção. Nunca dirija após haver ingerido qualquer dosagem de bebida alcoólica.

FÔLHA DE PAGAMENTO DE DIARIA DE VIAGEM

No. DE MATRÍCULA	NOME	VALOR DA DIARIA	No. DE DIARIA	IMPORTÂNCIA A RECEBER
195-DER	Vicente Batista de Lucena	18,14	1	18,14
		T O T A L. . . .NCr$		18,14

OBSERVAÇÕES

Viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de 20.08.68, de acôrdo com o processo no. 02399/68-DER-DF.

O servidor exerce a função de Condutor de Veículos.

(Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$ 18,14 (dezoito cruzeiros novos e quatorze centavos).
VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.19 - DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE - Saldo existente - 8.324,71 - 18,14 (Vr. brt. da fôlha) = NCr$ 8.306,57.
Brasília, DF, 21 de agôsto de 1968.
ANTONIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal
DER - DF

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração
DER - DF

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

No. DE MATRICULA	NOME	VALOR DA DIARIA	No. DE DIARIA	IMPORTANCIA A RECEBER
249-DER	Adalberto Lassance de Albuquerque	32,25	1	32,25
899-DER	Jurandir José Batista	18,14	1	18.14
		T O T A L. . . .NCr$		50,39

OBSERVAÇÕES

Viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de 20.08.68, de acôrdo com o processo no. 02406/68-DER-DF.

O servidor Adalberto Lassance de Albuquerque exerce a Função em Comissão, FC-8, de Assessor Auxiliar de Programação e Jurandy José Batista, Condutor de Veículos.

(Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$ 50,39 (Cinquenta cruzeiros novos e trinta e nove centavos).

VERBA: 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.19 - DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE. Saldo existente - 8.375,10 - 50,39 (Vr. brt. da fôlha) - Saldo NCr$ 8.324,71.

Brasília, DF, 21 de agôsto de 1968.

ANTONIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA "P" No. 30, DE 13 DE AGOSTO DE 1968.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item XVI do artigo 26, do Decreto "N" No. 437, de 16 de setembro de 1965,

R E S O L V E :

com fundamento no Art. 2o., alínea C, do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967 e em razão do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado no Of. no. 207/67-PRG, conceder uma gratificação mensal de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao Motorista ATAIDES RAMOS DE VASCONCELOS, Nível 8, matrícula no. 1.282, que serve a 3a.. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria-Geral, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 1968.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

Parecer no. 062/68 - 2a. SPRG
Processo no. 26115/68
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: OI 62/68 - Parecer referente a incidência de tributos alfandegários sôbre a PDF, na importação de artigos hospitalares.

EMENTA: O Distrito Federal e as demais pessoas jurídicas de direito público interno gozam de imunidade tributária (Constituição artigo 20, III A). Não incidência do imposto sôbre a importação quando o produto estrangeiro tiver por importador qualquer das pessoas enumeradas no artigo 20, CAPUT, da Constituição do Brasil.

RELATÓRIO

Ante a possibilidade iminente da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração processar a importação de artigos hospitalares para a Secretaria de Saúde, o ilustre Senhor Secretário de Administração formula consulta à esta Procuradoria-Geral quanto à incidência, ou não, de tributos alfandergários sôbre o Distrito Federal.

Determinado o pronunciamento desta 2a. SPRG, o processo me foi distribuído e, após, examiná-lo, emito o seguinte:

PARECER

A Constituição do Brasil, em seu artigo 20, III, A, manda:

"Art. 20 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios:

III - criar impôsto sôbre:
a) o patrimônio a renda ou os serviços uns dos outros".

Frente a clareza do mandamento constitucional invocado, desnecessário se faz a apresentação de qualquer argumentação a fim de demonstrar que as pessoas jurídicas de direito público, interno, relacionadas no CAPUT do artigo 20 da Constituição do Brasil, se encontram reciprocamente imunes aos impostos de qualquer natureza.
É óbvio, que a imunidade conferida pela Constituição só diz respeito aos impostos, nela não se incluindo as taxas.

O Sistema Tributário Nacional, regulado pela Lei número 5.172, de 25 de outubro de 1966, ao cuidar dos impostos sôbre o Comércio Exterior, em seu artigo 19, estabelece:

"Art. 19 - O impôsto, de competência da União, sôbre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional".

E, no artigo 22, define o seu contribuinte:

"Art. 22 - Contribuinte do impôsto é:

I - o importador ou quem a lei a êle equiparar;
II - o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados".

Esse poder de tributar, entretanto, encontra limitação no mandamento constitucional já invocado e, assim, não há incidência do imposto sôbre a Importação quando o produto estrangeiro, entrado no território nacional, tiver por importador uma das pessoas jurídicas de direito público interno constante do artigo 20, CAPUT, da Constituição do Brasil.

É o meu parecer.

Brasília, 16 de agôsto de 1968

CÉLIO SILVA
Procurador

Senhor Procurador-Geral

Aprovo o parecer, de fls. 3 a 5, submetendo-o à superior consideração de V.Exa.

Brasília, 16 de agôsto de 1968.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Chefe da 2a. SPRG
(Substituto)

Aprovo o Parecer.

Encaminhe-se, com urgência, à Secretaria de Administração.

PRG, 19 de agôsto de 1968

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL E FINANCEIRA
Atos do Chefe

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E FINANCEIRA assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

No. 008 - 16.08.68 - Mandando ERASMO RAMOS DE SIQUEIRA, matr. 2491, exercício na 1a. Subprocuradoria-Geral, desta Procuradoria-Geral.

No. 009 - 16.08.68 - Mandando MARIA APARECIDA XAVIER, matr. 11183, ter exercício na 2a. Subprocuradoria-Geral, desta Procuradoria-Geral.

Processo despachado pela Chefia:

DEFERIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nos. 97 e 98 DA LEI 1711, de 28.10.52:

PROCESSO
27478/68

SERVIDOR
Júlia Maria Feitosa

MATR.
8522

PERÍODO
29.07.68 a 27.08.68

MINISTRO CYRO DOS ANJOS - TCDF - BIBLIOTECA

Processo - 25064/68
Servidor - Anastácio Dias Martins
Matr. - 4665
Período - 15.07.68 a 19.07.68

Processo - 2624/68
Servidor - Raimundo Bezerra Teles
Matr. - 11564
Período - 23.07.68 a 03.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE :

Processo - 26270/68
Servidor - Albertina L.C. Mendonça
Matr. - 0858
Período - 27.07.68 a 25.08.68

FALTAS JUSTIFICADAS :

Processo - 26455/68
Servidor - Ioacy Carlos da S. Couto
Matr. - 2075
Período - 02.07.68 a 04.07.68

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.o 78 DE 9 DE JULHO DE 1968

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE designar a servidora MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO, Chefe da Seção do Pessoal, para Secretária do concurso destinado ao provimento dos cargos de Auxiliar de Administração do Quadro Permanente desta Côrte.

Brasília, 9 de julho de 1 968.

TACIANO GOMES DE MELLO
PRESIDENTE

PORTARIA No. 79, DE 9 DE JULHO 1968

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E : designar a servidora THEREZA DA ROCHA DOMINGOS, 8-F, para Secretária, do concurso destinado ao provimento dos cargos de Técnico de Contabilidade do Quadro Permanente desta Côrte .

Brasília, 9 de julho de 1.968.

TACIANO GOMES DE MELLO
PRESIDENTE

PORTARIA No. 80 DE 12 DE JULHO DE 1968

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 38a. Sessão Especial, realizada a 31 de outubro de 1.967, conforme Processo no. 1 149/67- STC,

R E S O L V E retificar, em parte, a partir de lo. de julho do ano em curso, a Portaria no. 76 de 12 de junho de 1968, que estabeleceu ao servidor BENEDITO RUY DOS SANTOS, motorista contratado desta Côrte, a Gratificação de Representação do Gabinete, no valor mensal de NCR$150,00 (Cento e Cinquenta cruzeiros novos) a fim de elevar a referida gratificação para NCR$200,00 (Duzentos cruzeiros novos), enquanto durar o afastamento do servidor Antônio Canuto da Silva.

Brasília, 12 de julho de 1968

TACIANO GOMES DE MELLO
PRESIDENTE

PORTARIA No. 81 DE lo. DE AGOSTO DE 1968

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, temdo em vista e decidido pelo Tribunal em sua 38o. Sessão Especial, realizada a 31 de outubro de 1.967, conforme Processo no. 1 149/67- STC e o constante do Processo no. 781/68 -STC,

R E S O L V E atendendo à necessidade de estabelecer sistema de trabalho uniforme para os servidores da Casa e de retribuir, consequentemente, o tempo de trabalho que exceda a jornada normal, conceder ao servidor MOACI REIS VALÉRIO, de acôrdo com o parágrafo único da cláusula segunda do contrato de trabalho celebrado entre empregados e êste Tribunal, a partir desta data, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCR$200,00 (Duzentos cruzeiros novos), à conta de subconsignação 3.01.09, do orçamento vigente, suneitando-o ao mesmo regime e horário de trabalho dos servidores da Côrte, que tenham iguais atribuições.

Brasília, lo. de agôsto de 1968

TACIANO GOMES DE MELLO
PRESIDENTE

ATA DA 797a. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de julho de 1968, às 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presente o Senhor Ministro Saulo Diniz, o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Senhor Auditor Rubens Furtado e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

RELATADO PELO SENHOR MINISTRO SAULO DINIZ:

PROCESSO 745/68-STC - Informação do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre as NE 20, 33 e 52/68-SO. Havendo o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SUBSTITUTO JESUS REIS:

PROCESSO 1145/67 - Ofício do Diretor do DETUR Comunicando anulação das NE 134/67 e 136/67. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em tela.

PROCESSO 640/68-STC - Informação do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre a NE GAP/24/68. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no item "a" da informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

PROCESSO 607/68 - Decreto "E" 401, de 28.6.68, que dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no valor de NCr$ 680.000,00. - Havendo o Senhor Ministro Saulo Diniz solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO 709/68 - Informação do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre as NE 02 a 04/68. O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

PROCESSO 320/68-STC - Decreto "E" 319, de 28.11.67, que dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar de NCr$ 7.500,00 à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

RELATADOS PELO SENHOR AUDITOR RUBENS FURTADO:

PROCESSO 142/68-STC - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Neomesio Ferraz de Azevêdo, no valor de NCr$ 30,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 680/67 - Tomada de Contas do servidor Francisco José Marques Helney, relativa ao exercício de 1966. - O Tribunal determinou a baixa do processo à Secretaria, a fim de que o responsável seja citado para falar sôbre as irregularidades apontadas no relatório da inspecção "in loco".

Em seguida, o Senhor Presidente convidou os servidores que, por determinação da Presidência, fizeram inspecção "in loco" na Fundação Cultural do Distrito Federal, a fim de que expusessem ao Plenário as conclusões do trabalho que efetuaram, com base no balancete financeiro daquela entidade, referente ao mês de janeiro último (processo 418/68).

Após a exposição que fizeram, os servidores Joaquim Simões Madeira e Antônio José Guerra foram interrogados pelos Senhores Ministros e Auditores a respeito de peculiariedades do contrôle externo a ser exercido pelo Tribunal.

Por fim, ouvido o Plenário o Senhor Presidente determinou fosse o processo 418/68 distribuído ao Senhor Auditor Rubens Furtado.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 17 horas e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim Luiz C. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 798a. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de julho de 1968, às 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Senhor Ministro Saulo Diniz, o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Senhor Auditor Rubens Furtado e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Tarciano Gomes de Mello, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SAULO DINIZ:

PROCESSO 745/68-STC - Informação do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre as NE 20, 33 e 52/68-SO. - O Tribunal, considerando-se que a despesa está mal classificada, determinou fosse a mesma imputada à dotação própria, sobrestando-se a sua execução enquanto não ultimada tal providência.

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SUBSTITUTO JESUS REIS:

PROCESSO 607/68 - Decreto "E" 401, de 28.6.68, que dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar no valor de NCr$ 680.000,00 à Secretaria de Finanças do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito. Determinou, mais, a Côrte, que, dentro de 30 dias, seja realizada inspecção "in loco" na Secretaria de Finanças com o objetivo de verificar a execução das despesas para as quais foi aberto o crédito.

PROCESSO 93/68 - Pedido de aposentadoria do servidor Edi Benetito de Alarcão. - O Tribunal decidiu remeter o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 243/68 - Pedido de aposentadoria da servidora Odette Carvalho de Araújo.

PROCESSO 417/68 - Pedido de appsentadoria do servidor Clementino Francisco de Oliveira.

PROCESSO 259/68 - Pedido de aposentadoria da servidora Maria Peixoto.

- O Tribunal determinou sejam cumpridas as diligências sugeridas nos pareceres da Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO SENHOR AUDITOR RUBENS FURTADO:

PROCESSO 707/67 - Comprovação de adiantamento concedido a servidora Marlene Ribeiro de Castro, no valor de NCr$ 30.000,00. - O Tribunal determinou a baixa do processo à Secretaria, a fim de que as servidoras Marlene Ribeiro de Castro e Dagmar Gomes sejam citadas, com o prazo de 10 dias, para falarem sôbre as irregularidades apontadas no relatório do Serviço de Fiscalização "in loco".

Por sugestão do Senhor Ministro Saulo Diniz,

o Tribunal decidiu solicitar à Senhora Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, que mantivesse contato com o Senhor Secretário de Govêrno, vizando a acompanhar a execução das novas instalações da Côrte no Edifício do Banco Regional de Brasília. Em seguida, o Senhor Auditor Rubens Furtado, comunicou ao Plenário que devolvera à Secretaria o veículo e o motorista que estavam a seu serviço.

Nada mais havendo a tratar às 16,30 horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão, e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

LUIZ C. A. ABREU
Secret. Sessões.

ATA DA 799a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de julho de 1968, às 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Rubens Furtado, e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, em exercício, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Foi convocado o Senhor Auditor Rubens Furtado para compor o "quorum" regimental.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS:

PROCESSOS DE AUDITORIA

PROCESSO 1114/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Carlos Roberto Monteiro Bertuze, no valor de NCr$ 350,00;

PROCESSO 61/68 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Avard Moreira Cabral, no valor de NCr$ 125,00;

PROCESSO 1051/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Werner Klaus Pfeilsticher, no valor de NCr$ 150,00;

PROCESSO 1123/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor José Palestino Moraes, no valor de NCr$ 30,00;

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SUBSTITUTO RUBENS FURTADO:
PROCESSO DE AUDITORIA

PROCESSO 1543/64 - Ofício no. PR/033/64, de 15.10.64, encaminhando prestação de contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1963. - O Tribunal decidiu que a matéria deverá ser votada na Sessão em que tiver o "quorum" previsto no Art. 39 do Regimento Interno.

PROCESSO 1025/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Ary Araújo de Freitas, no valor de NCr$ 250,00;

PROCESSO 83/68 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Ary Araújo de Freitas, no valor de NCr$ 250,00;

PROCESSO 941/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Agustin Prieto Leon, no valor de NCr$ 125,00;

PROCESSO 1048/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Eugênio Cavalcanti do Amaral, no valor de NCr$ 1.561,00;

PROCESSO 245/68 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor José Brito Passos Pinheiros, no valor de NCr$ 300,00;

PROCESSO 1124/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Ivahyna Gôes Vidal, no valor de NCr$ 125,00.

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que no próximo dia 12 de agôsto será inaugurada, na Procuradoria-Geral da Côrte, a galeria de retratos dos Procuradorias Gerais.

Em seguida, a senhora Doutora Élvia Lordello Castello Branco disse que, conforme decidido pelo Plenário, na Sessão passada, mantivera contato com o Senhor Secretário de Govêrno, no sentido de obter, para a Côrte, instalações adequadas ao seu funcionamento, no edifício do Banco Regional de Brasília.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão às 17 horas, e ordenou a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, e assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEICULOS A MOTOR, COM RESERVA DE DOMINIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito no Gabinete do Secretário de Administração, presentes, de um lado o Senhor Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito, expressamente exarada no processo 9010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR e a Senhorita HEIDA FARANI VIEIRA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada apenas COMPRADORA, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículo a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende à COMPRADORA pelo preço certo e ajustado de NCr$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS) o veículo a motor, marca DKW-VEMAG, espécie SEDAN, motor no. V-037-837, carroceria, série ou chassis no. ano, de fabricação 1963, côr PRETA, com 3 cilindros e 50 HP., destinado ao uso particular, bem como seus pertences, acessórios, que a COMPRADORA se obriga a licenciar, emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de RESERVA DE DOMINIO, a favor do VENDEDOR, correndo por conta da COMPRADORA tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLAUSULA SEGUNDA - O preço de venda do veículo acima descrito é de NCr$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS). que a COMPRADORA pagará em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS); PARÁGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal da COMPRADORA mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1.968. PARAGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade do desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro desta cláusula, pagará a COMPRADORA até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão de Tesouro - Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLAUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará a COMPRADORA os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida, independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio. CLAUSULA QUARTA - Será facultado à COMPRADORA em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total, não se lhe adivindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado. CLAUSULA QUINTA - A venda objeto dêste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeitos às condições estabelecidas pelo Código Civil, e pelo artigo 343 e seguintes do Código do Processo Civil, no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLAUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência dêste Contrato, obriga-se a COMPRADORA a: A) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo; b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como o número dêstes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a côr do veículo, sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta, o veículo em bom estado de funcionamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças, lubrificando-o e conservando-o, tudo de acôrdo com as exigências da técnica; h) a não alterar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer, por sua conta, as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar, por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir, a sua custa, as peças e acessórios que o mesmo precisar; l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automóvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos, ou quaisquer outros tributos. CLAUSULA SÉTIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer a COMPRADORA ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar. CLAUSULA OITAVA - As despesas realizadas pela COMPRADORA relativas ao veículo, bem como licenças, emplacamento e demais tributos devidos à Fazenda Pública, serão de responsabilidade da COMPRADORA, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato. CLAUSULA NONA - A COMPRADORA se imitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura dêste ato, só lhe sendo outorgado o domício exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLAUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte da COMPRADORA, sem direito a qualquer indenização. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente dêste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante estabelecido no Parágrafo Unico do Art. 1o. do Decreto-lei no. 960, de 17 de novembro de 1.938. - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento da COMPRADORA poderão as suas obrigações, serem assumidas pelos herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de cinco (5) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Piano Pilôto-Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula sujeitar-se-á o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dia que exceder o prazo estipulado. CLAUSULA DECIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR: Wilson José Pinheiro; PELA COMPRADORA: (a) Heida Farani Vieira; TESTEMUNHAS: (a) Maria Angela de Godoi e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 138/140, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
da 1a. SPRG.

VISTO:

Em 22/8/68.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade. Instabilidade ocasional. Temperatura em elevação. A máxima de ontem foi de 28.2 e a mínima de 14.1.

Brasília, 4 de setembro de 1968

CONCURSO

O Banco do Brasil vai abrir concurso público, de ambito nacional, para escolha de sua marca-símbolo. Serão distribuídos prêmios nos valôres de NCr$ 8.000,00 para o 1o. colocado e NCr$500,00 para cada um dos outros quatros colocados seguintes. A seleção dos cinco trabalhos ficará a cargo de comissão formada por expressivos nomes das artes e letras do País. As criações deverão ser remetidas, até 15 de outubro próximo, para a Consultoria Técnica da Presidência do Banco do Brasil, rua 1o. de março número 66, 5o. andar, sala 17, Rio de Janeiro, GB. Os interessados poderão se dirigir ao endereço acima para outras informações.

CURSO DE ARTE

A Secretaria de Educação e Cultura da PDF, em convênio com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, na Escola de Arte da UnB, o Curso de Treinamento em Arte na Educação, destinado a professôres primários do Distrito Federal. Do curso a ser realizado durante o presente semestre letivo pelo Centro Experimental de Arte na Educação, participarão 20 professôres indicados pela SEC, que ficarão sob a coordenação da Profa. Lúcia Alencastro Valentim de Souza.

OBJETIVOS

O presente curso tem por objetivos básicos: levar o professor a efetivar o desejo natural de realizar experiências artísticas, como fator de equilíbrio emocional para o educador; possibilitar-lhe a oportunidade de sentir e identificar os verdadeiros valôres da obra de Arte, sobretudo como poderoso recurso educacional que é; afinar-lhe a sensibilidade, interessando-o pelo exame e contemplação das formas tomadas pela Arte através dos tempos; habilitar o professor primário para oferecer atividades artísticas às crianças sob sua orientação, reconhecendo em cada uma o direito alienável de exprimir-se através da Arte e protegendo-as da incompreensão e das críticas inoportunas de adultos desavisadas.

PROGRAMA

O programa do Centro Experimental de Arte na Educação para o curso que tem início amanhã, abrange atividades práticas, palestras e debates.

As atividades práticas focalizarão as técnicas básicas essenciais à prática da Arte na Educação, especialmente aquelas ligadas às artes plásticas. As palestras e debates abordarão problemas teóricos relacionados com as atividades práticas, sendo utilizadas, na ocasião, experiências audiovisuais necessárias à formação do educador.

No final do curso serão fornecidos certificados aos alunos que tenham frequentado, no mínimo, 80% das atividades previstas, dentro do horário estabelecido, bem como apresentado todos os trabalhos exigidos pela orientação do CEAE.

RÊDE ELETRICA



Estão sendo procedidos os trabalhos de instalação da rêde definitiva de energia elêtrica da quadra 8, pela rua de serviço em virtude da modificação, pois antes esta rêde era pela faixa verde. Na foto operários do DFL, executando os trabalhos.

DAMAS

Está marcado para o dia 5 próximo a abertura do II Campeonato Brasileiro Individual de Damas. O Campeonato uma promoção da Federação Desportiva Espírito-santense e Clube Náutico Brasil em colaboração com a Confederação Brasileira de Damas, será realizado em Vitória, Espírito Santo, sob o patrocínio do Serviço de Turismo e Certames da Prefeitura Municipal. 16 Damitas deverão estar presentes a êsse certame, representando os estados do Rio, Guanabara, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, entre êles o campeão brasileiro José Carlos Rabelo (ES) e Antônio Carlos Neves, Campeão Carioca (GB).

BRAÇO DE FERRO

A Secretaria de Cultura Esportes e Turismo do Estado de São Paulo está promovendo em colaboração com "Gazeta Esportiva" o VII Campeonato Popular de Braço de Ferro. O certame que esta reunindo os mais fortes bracistas de S. Paulo e interior está conseguindo de ano para ano maior evidência, e o número de inscritos aumenta, também, de ano para ano.

ESCOLA NORMAL



Dia 27 começou a funcionar em Sobradinho o Curso Normal, (foto) o que permitirá a grande número de estudantes frequentarem as aulas sem serem obrigados a se deslocar para outra cidade. As gestões para instalação do Curso foram feitas pelo Conselho dos Representantes de Sobradinho, através do Administrador Mauro Renan Bittencourt que encaminhou o pedido das entidades de classes ao Secretário da Educação Ivan Luz, tendo o prefeito Wadjô Gomide dado a sua autorização. O Curso Normal com os estudantes divididos em duas turmas, está sendo ministrado no Colégio de Sobradinho.

VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas Infrações os seguintes Veículos:

PASSEIO:
1-03-03; 1-04-13; 1-08-15; 1-16-07; 1-24-96; 1-40-53; 1-45-53; 1-47-09; 1-47-97; 1-62-02; 1-78-13; 1-84-85; 2-05-71; 2-13-12; 2-25-66; 2-28-20; 2-28-80; 2-38-87; 2-39-30; 2-40-90; 2-44-04; 2-49-09; 2-56-42; 2-56-67; 2-75-14; 2-85-22; 2-87-80; 2-95-84, 2-98-07; 3-00-76; 3-05-04; 3-08-00; 3-09-07; 3-10-94 3-12-44; 3-30-05.
ALUGUEL:
5-50-06; 5-61-36; 5-65-93; 5-76-80; 5-78-52; 5-79-31; 5-80-87; 5-81-25; 5-81-26; 5-81-39; 5-82-36; 5-84-88; 5-85-30; 5-86-20; 5-86-25; 5-86-46; 5-86-43; 5-86-86; 5-86-90; 5-87-42; 5-87-54; 5-88-20; 5-88-37; 5-88-51; 5-88-89; 5-o0-13; 5-95-27; 5-89-31.

VISITA

Estiveram em visita a Redação do DISTRITO FEDERAL Da. Philomena Lepozoni Mazzola e Da. Maria José de Amorim, Presidente e Tesoureira respectivamente da Creche Núcleo Bandeirante, daquela cidade satélite.

TRANSPORTES

Trinta ônibus novos serão adquiridos pela TCB, para reforçar sua frota urbana, visando a oferecer melhores condições de transporte aos seus usuários. As novas unidades serão destinadas ás cidades satélites principalmente àquelas que apresentam maior densidade demográfica.

As unidades deverão ser de fabricação nacional, com capacidade para um mínimo de 36 passageiros sentados, acabamento de primeira, além de outras especificações contidas no Edital publicado no "Distrito Federal" de 28/8/68.

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCr$ 0,20